Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ METROPOLITANA A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 47.930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de 1.061.628,15m², conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado "Fazenda Santa Cruz do Monte Alegre", no município de Brumadinho, referente ao processo Agência RMBH 2430.01.0000360/2023-74, de interesse do Município de Brumadinho.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024
Silvia Gramiscelli

Sílvia Gramiscelli CAU A166194-9 Arquiteta e Urbanista

Gabrielle Sperandio Malta Diretora de Regulação Metropolitana

4 cm -19 1930842 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9386038.01.2024 PARTES: EMG/SEJUSP e a RE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de servico de empresa especializada em transporte intramunicipal, incluindo veículos e motoristas, destinados aos agentes públicos da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior, em Muriaé-MG OBJETO: 1.1.1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato original, por mais 12 meses a contar da data de 24/06/2024 a 23/06/2025. VALOR: R\$ 249.573,60 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.339033.05.0.10.1 e 1 451.06.421.130.4348.0001.339033.05.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Izabela Diniz Rezende. Assinatura em:

3 cm -19 1930866 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9421694/2024
PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa AACP SERVIÇO AMBIENTAL
LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. OBJETO: Serviços
de limpeza e higienização de caixas d'água e reservatórios, com
fornecimento de mão de obra e materiais, nas Unidades da Secretaria de
Estado de Justiça e Segurança Pública, decorrente do Pregão Eletrônico
para Registro de Precos per 240/2073, processo de compra nº 1451044 para Registro de Precos nº 240/2023, processo de compra nº 1451044 240/2023; processo SEI! 1450.01.0171899/2022-45. VIGÊNCIA: 12 240/2023; processo SE!1 1450.01.01/1899/2022-45. VIGENCIA: 12 (doze) meses, a patrit da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. VALOR: R\$ 644.900.00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: nº 1451.0 6.421.145.4423.0001.339039.61.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.00 1.339039.61.0.10.1 e 1451.06.243.143.4421.0001.339039.61.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo, Giselle da Silva Cyrillo e Alexandre Antonio Cordeiro Pinheiro. Assinatura em: 19/04/2024.

4 cm -19 1930974 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2023 PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a União Educacional do Vale do Aço. OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência do Termo de Cooperação Técnica inicial até 02/04/2026; II. AMPLIAR a área de execução das atividades de extensão, atendendo também o Presídio de Coronel Fabriciano, conforme Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: Até o dia 02/04/2026 SIGNATÁRIOS: Leonardo Mattos Alves Badaró e Vinicius Lana Ferreira. ASSINATURA: 18/04/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9276345.03.2024 PARTES: EMG/SEJUSP e a HR REFEIÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 9276345/2021, de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma administrada, dentro das instalações da unidade socioeducativa (us): Centro Socioeducativo de Montes Claros. OBJETO: 1.1.1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato original, a contar de 07/07/2024 a 05/07/2025. VALOR: R\$ 1.193.764,00 (um milhão, cento e noventa e três mil setecentos sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.243 .143.4421.0001.339039.03.0.10.1 e 1451.06.243.146.4441.0001.33903 9.03.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Giselle da Silva Cyrillo e Adriano

Veloso Barbosa . Assinatura em: 19/04/2024.

3 cm -19 1931036 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD/FEAM/1EF/IGAM Nº 01/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, a Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988, baseada na Lei nº 23.750/2020, no Decreto nº 48.097/2020, na celebração do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão- Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG / CE-JUSC celebrado no dia 04/02/2021 e na Lei nº 23.830, de 28 de julho de 2021, na autorização concedida pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN - através do Of. Cofin n.º 0188/2024, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, toma pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS - objetivando contratação temporária para os cargos correspondentes às carreiras de Gestor Ambiental e de Analista Ambiental, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, para a Fundação Estadual do Meio Ambiente - Semad, para os cargos correspondentes às carreiras de Cargo de Senta de Cargo de C

Processo Seletivo Simplificado — PSS - objetivando contratação temporária para os cargos correspondentes às carreiras de Gestor Ambiental e de Analista Ambiental, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, para a Fundação Estadual de Florestas - IEF e para o Instituto Mineiro de Gestão das Aguas - Igam comprendendo o recrutamento, a seleção, a contratação e a dispensa de profissionais contratação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Este Edital, seus anexos, eventuais retificações, comunicações posteriores e a legislação aplicável regem as regras para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público apara exercício na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, na Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, no Instituto Stadual de Florestas - IEF e no Instituto Mineiro de Gestão das Aguas - Igam comprendendo o recrutamento, a seleção, a contratação e a dispensa de profissionais contratação.

1.2 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 55 vagas, sendo 15 vagas correspondentes à carreira de Gestor Ambiental e 40 vagas correspondentes à carreira de Analista Ambiental, especificadas conforme Anexo I deste Edital, para assistência a situações de calamidade pública declarada pela autorindade competente, conforme ari. 3º, rinciso I, da 10 er 23.750/2020.

1.3 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, para a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, para assistência a situações de calamidade pública declarada pela autorindade competente, conforme ari. 3º, rinciso I, da 10 er 23.750/2020.

1.4 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado a 50 se constitui em Concurso público de provas ou de provas este funda per a deste e equipara para quaisquer fins ou efeitos.

1.5 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não se cons

CARGO DA CARREIRA CORRESPONDENTE CARGA HORÁRIA TITULAÇÃO REMUNERAÇÃO 40 horas semanais 40 horas semanais R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 Ensino Superior Analista Ambiental Ensino Superior

1.11 O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado e, a constatação, em qualquer fase do Processo ou mesmo na vigência do contrato, de irregularidades nas informações ou na documentação implicará a exclusão do candidato e aplicação de penalidades cabíveis.

1.12 Em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 6º do Decreto nº 48.097/2020, este processo seletivo simplificado é composto pelas etapas obrigatórias de Análise Curricular, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, e Entrevista, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, perfazendo um total de 200 (cem) pontos a serem distribuídos no somatório das etapas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 O período de inscrição será a partir das 12hs do dia 24/04/2024 até às 12hs do dia 30/04/2024.

2. I O período de inscrição será a partir das 12hs do dia 24/04/2024 até às 12hs do dia 30/04/2024.
2.1 O período de inscrição será a partir das 12hs do dia 24/04/2024 até às 12hs do dia 30/04/2024.
2.2 As inscrições serão realizadas somente por meio eletrônico, cabendo ao candidato preencher seus dados pessoais e curriculares em ficha padrão disponível no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no link Processo Seletivo Simplificado http://www.processosseletivo.mg.gov.br, por meio de computador desktop, preferencialmente pelos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox, sem garantia de funcionalidade por outro meio, como celulares ou tablets. O candidato deverá seguir as instruções constantes no sistema e no Manual de Instruções do Candidato. O candidato deverá realizar sua inscrição, conforme Cadastro de Pessoas Fisicas - CPF. O login será feito por meio do número do CPF e senha, disponibilizada no e-mail cadastrado pelo candidato se inscrever para mais de uma das vagas descritas no Anexo I.
2.2.1. Não será permitido ao candidato de au didita a última inscrição realizada pelo candidato dentro do prazo conforme item 2.1, sendo as demais automaticamente eliminadas.
2.2.2. Será considerada válida a última inscrição realizada pelo candidato dentro do prazo conforme item 2.1, sendo as demais automaticamente eliminadas.
2.2.3. As informações relativas ao processo seletivo, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, Manual de Instruções do Candidato dentre outros estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, conforme link: http://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/13-informativo/6148--edital-semadfeamiefigam-0012024-comite-gestor-pro-brumadinho-2024.
2.3 Na confirmação da candidato chegará no e-mail cadastrado pelo candidato e poderá também ser conferido no link Processo Seletivo Simplificado http://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/13-informativo/6148--edital-semad

2.4 Não será aceita a entrega de currículo ou de outros documentos por qualquer outra via que não seja a especificada neste Edital.

2.5 Ao efetivar sua inscrição, o candidato manifestará sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como as normas legais pertinentes e eventuais aditamentos, comunicações, instruções e devidas convocações, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5.1. Durante a inscrição, o candidato deverá declarar que atenderá aos requisitos mínimos quando da contratação. Assim, a declaração pela não conformidade com algum dos incisos do item 8.1 poderá gerar eliminação automática do candidato no sistema.

2.6. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, a Fundação Estadual do Meio Ambiente — Feam, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam não se responsabilizarão por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de sinal de internet, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do candidato, que impossibilitem a transferência dos dados.

2.1 Não servição a transferência dos dados.

7 Não será cobrado nenhum valor a título de inscrição.
DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA:
1 A documentação de que trata o item 3.2 deste Edital deverá ser anexada no ato da inscrição no link Processo Seletivo Simplificado http://www.processoseletivo.mg.gov.br em campos específicos.
1.1 A documentação anexada deverá estar em formato PDF e cada documento não poderá ultrapassar o tamanho máximo de 5 megabytes.

Documentos comprobatórios: 1 Documento de identidade com foto, frente e verso (RG ou Carteira de Motorista válida);

3.2.2 CPF;
3.2.3 Cópia digitalizada dos diplomas, certificados ou declarações, frente e verso, emitidos por instituição de ensino oficial credenciada pelo MEC, relativos à área de formação exigida para a vaga na qual o candidato se inscreveu e, quando for o caso, títulos, formações ou capacitações adicionais que 3.2.4 Copia digitalizada dos Intibuições da vaga;
3.2.4 Declaração de tempo de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e identificação do responsável ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional e das atividades desempenhadas;
3.3 No caso de trabalhador autónomo a análise será de acordo com a documentação apresentada, que deverá conter no mínimo: duração da atividade desempenhada e comprovação conforme regulamentação apresentada advocacia por ano, conforme Lei 8.906/1994;
3.4. Cópia digitalizada do Registro ativo no Conselho de Classe, frente e verso, quando necessário, conforme Anexo I.

3.5.4 documentação or legisla artéro e relaso, relacion de Cessario, conforme conscience de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, a Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam julgar oportuno, estando o candidato sujeito à desclassificação ou a ter seu contrato anulado diante da constatação de quaisquer irregularidades.

3.5.1 Não serão considerados para análise documentos que faltam dados para avaliação dos critérios estabelecidos neste Edital, bem como documentos ilegíveis, borrados, desconfigurados, sem assinatura ou que, de alguma forma, cause dificuldades de compreensão por parte dos membros da banca de avaliação.

3.6 Somente serão aceitos certificados e/ou declarações emitidos por órgãos e/ou instituições competentes para aquela finalidade, não sendo considerados atestados ou declarações de próprio punho subscritos pelo candidato 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto por três etapas:
4.1.1 la Etapa: CANDIDATURA E HABILITAÇÃO – Nessa etapa, o candidato deverá preencher as informações pessoais e dados curriculares em formulário eletrônico e, em seguida, anexar a documentação para habilitação mínima e para a etapa de análise curricular. Esta etapa tem caráter eliminatório

4.1.1 Etaja. CARDIDATORA BENDETORA CONJUNTA EL PROPERTORA DE L'ARDIDATORA BENDETORA CONJUNTA EL PROPERTORA DE L'ARDIDATORA BENDETORA DE L'ARDIDATORA DE L'

classificatório.
4.1.2.1. A etapa de análise de currículo e títulos terá como valor máximo 100 pontos, conforme Anexo II deste Edital e não precede de convocação.
4.1.2.2. A análise dos documentos será realizada pela Comissão Avaliadora descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo II.
4.1.2.3. Serão pontuadas apenas as formações acadêmicas e experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada.
4.1.2.4. Não serão consideradas frações de ano ou tempo arredondado para efeito de cálculo de pontuação das experiências profissionais informadas.
4.1.2.5. Não serão consideradas para efeito de experiência profissional a realização de estágios (acadêmico e profissionais), experiência de bolsista de mestrado, doutorado e pós-doutorado, bolsista de pesquisa ou qualquer outro tipo de bolsa, docência e atuação em empresa júnior.
4.1.2.6. O candidato poderá participar do Processo Seletivo Simplificado mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais e acadêmicas, uma vez atendida a habilitação mínima contida no Anexo I.
4.1.2.7. No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na 2º etapa, será utilizada como critério de desempate a idade e será melhor classificado o candidato son concrentes à mesma vaga e com igual pontuação na 2º etapa, será utilizada como critério de desempate a idade e será melhor classificado o candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na 2º etapa, será utilizada como critério de desempate a idade e será melhor classificado o candidato substituto o empate será utilizado como critério o horário de nascime constante na certidão de nascimento e será melhor classificado o candidatos de acordo com as notas obtidas na 2º etapa serão divulgadas no sítio eletrônico http://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/13-informativo/6148-edital-semadfeamiefigam-0012024-comite-ges pro-brumadinho-2024. nt/article/13-informativo/6148--edital-semadfeamiefigam-0012024-comite-gestor

pro-brumadinho-2024.
4.1.2.9. Serão convocados para participação da etapa de entrevista os candidatos com maior pontuação na 2º etapa, até o limite de 5 vezes o número de vagas ofertadas, podendo ser menos, caso não haja candidatos suficientes.
4.1.3.1° Etapa: ENTREVISTA - Consiste em realizar a entrevista com os candidatos aptos, em busca de informações e evidências sobre a trajetória profissional do candidato, para identificar quais comportamentos e resultados obteve, bem como agiu em determinadas situações profissionais, sendo esta etapa de caráter classificatório. As entrevistas ocorrerão no período entre 20/05/2024 a 04/06/2024.
4.1.3.1. As entrevistas serão realizadas pela comissão Avaliadora descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 48.097/2020 descritos na tabela abaixo:

QUESITO A SER AVALIADO PONTUAÇÃO Capacidade de trabalho em equipe Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação Habilidade de comunicação 20 Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação TOTAL 100

4.1.3.2. A nota final da avaliação dos critérios do item 4.1.3.1 resultará da média das notas atribuídas pelos avaliadores

art. 6° do Decreto nº 48.097/2020, por mejo do ende Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-Semad http://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/13-informativo/6148-edital-semadfeamiefigam-0012024-comite-gestor-pro-brumadinho-2024.
4.1.3.4. O local, a data e o horário das entrevistas serão informados aos candidatos por meio do endereço eletrônico indicado no ato do cadastro, bem como será publicizado no sítio eletrônico http://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/13-informativo/6148-edital-semadfeamiefigam-0012024-comite-gestor-pro-brumadinho-2024.

4.1.3.4. O local, a data e o horario das entrevistas serao informados aos candidatos por meio de entereço eleutonico indicado no ao de causato, cem como seta publicação no sito etercimino anterior entre como computador, internet e aplicativo a ser informado.
4.1.3.5. Caso necessário, a entrevista o candidato deverá se identificar apresentando original da carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto para conferência da Comissão Avaliadora.
4.1.3.7. As entrevistas serão coletivas, gravadas em áudio e/ou vídeo.
4.1.3.8. Todas as despesas decorrentes do deslocamento, se for o caso, para as entrevistas ocorrerão integralmente por conta do candidato.

4.1.3.8. Todas as despesas decorrentes do deslocamento, se for o caso, para as entrevistas ocorrerão integralmente por conta do candidato.
4.1.3.9. O não comparecimento do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação.
4.1.3.10. A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato.
4.1.3.11. A entrevista terá duração máxima de 2h (duas horas).
4.1.4. Para ser considerado habilitado na etapa da Entrevista, o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista nesta etapa e obter pontuação em todos os indicadores previstos no item 4.1.3.1 deste Edital.
4.1.4.1. O candidato inabilitado na etapa da Entrevista será eliminado automaticamente do processo.
4.1.4.2. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, a Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam não se responsabilizarão por problemas de ordem técnica, como os já mencionado no item 2.6, que impossibilitem a conexão no momento da entrevista, não havendo, portanto, obrigatoricade de realizar remarcação do agendamento.
4.1.5. Na hipótese de não haver candidato(s) habilitado(s) na etapa da Entrevista que preencham o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, a Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam poderão convocar para entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa até atingir o quantitativo informado no item 4.1.2.9.



5. DOS RECURSOS
5.1. O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail edital.brumadinho@meioambiente.mg.gov.br, conforme Anexo IV, em até 3 (três) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo Simplificado. Simplificado.

5.2. O requerimento deverá ser encaminhado com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos comprobatórios adicionais que julgar pertinentes (se houver) deverão ser digitalizados e anexados em formato PDF, preferencialmente em arquivo único 5.2.1 Para fins de análise de recursos dos resultados de Candidatura e habilitação (1º etapa) e Análise de Currículo e Títulos (2º etapa), não serão considerados documentos adicionais enviados que não foram inseridos no ato da inscrição.

5.2.1 A interposição do recurso deverá obedecer a sequência das etapas do Processo Seletivo Simplificado, não podendo o candidato interpor recurso referente a uma etapa anterior.

5.2.2 O prazo a que se refere o item 5.1 iniciará no primeir odia útil após a publicação do resultado da Etapa referente ao Processo Seletivo Simplificado.

5.3. O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela respectiva comissão avaliadora pelos sitios eletrônicoshttp://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/13-informativo/6148—edital-semadfeamiefigam-0012024-comite-gestor-pro-brumadinho-2024 em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data posterior ao prazo de final de recebimento de recursos.

5.3.1. O prazo a que se refere o item 5.3 iniciará no primeiro dia útil a contar da data posterior ao prazo de final de recebimento de recursos.

5.3.1. O prazo a que se refere o item 5.3 iniciará no primeiro dia útil a contar da data posterior ao prazo de final de recebimento de recursos.

5.3.1. O prazo a que se refere o item 5.3 iniciará no primeiro dia útil a contar da data posterior ao prazo de final de recebimento de recursos.

5.4. Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 5 deste edital.

6. DO RESULTADO FINAL:

6. A nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação final será composte pale comatério de recursos destados de candidatos adotada para efeitos de classificação final será comp

5. No tas final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação final, será composta pelo somatório da pontuação obtida na 2º etapa e na 3º etapa. Será selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação total.

6. 1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

6.2 No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na classificação final, será utilizada como critério de desempate abaixo:

a) O candidato que itore maior pontuação na 3º etapa (Entrevista);

6.2. I Persistindo o empate, será candidato mais velho, utilizando como critério o horário de nascimento constante na certidão de nascimento.

6.3 O resultado final do processo seletivo simplificado será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Público Simplificado e nos sítios eletrônicos http://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/13-informativo/6148-edital-sema/feaminefigam-0012024-comite-gestor-pro-brumadinho-2024

6.4 Os candidatos classificados para os respectivos cargos serão convocados, por meio de publicação no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad no link do Processo Seletivo Simplificado http://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/13-informativo/6148-edital-sema/feamiefigam-0012024-comite-gestor-pro-brumadinho-2024

6.4 Os candidatos classificados para os respectivos cargos serão convocados, por meio de publicação no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad no link do Processo Seletivo Simplificado http://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/13-informativo/6148-edital-sema/feamiefigam-0012024-comite-gestor-pro-brumadinho-2024 obedecendo à estrita ordem de classificação final.

7. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

7.1. O candidato selecionado deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais, realizados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional em Belo Horizonte, que aferirá a

de 2016.
7.2. O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e, neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato aprovado, respeitada a legislação vigente.
7.3. Para realização de exame admissional o candidato deverá apresentar os exames listados no item 7.3.2 e deverá submeter-se à inspeção médica.
7.3.1. O contratado temporário deve encaminhar e-mail para periciamedica@planejamento.mg.gov.br, para fins de marcação do exame pré-admissional junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, assunto: REQUERIMENTO DE PRÉ ADMISSIONAL, incluindo as seguintes informações: Nome completo, CPF, data de nascimento, nome da mãe, nomenclatura por extenso do cargo pretendido, Orgão ou Entidade e o Núcleo Regional de Pericia Médica, conforme a jurisdição do município.
7.3.2. Na data agendada, deverão ser apresentados original de resultado dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado:

a) hemograma completo:

b) glicemia de jejum;

o'urina rotina.

7.3.2.1. Os exames deverão indicar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato; a identificação dos profissionais que os realizaram; e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. Na perícia admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.
7.3.2.2 Os exames listados no item 7.3.2, poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e terão validade de 30 (trinta) dias.

7.3.2.2 Os exames Instatos no tiem 7.3.2, poderao ser realizados ano ten interescenta de candidato e terao validade de 50 (tima) dia 7.4. A marcação da pericia médica somente deverá ser realizada após a convocação do órgão para a contratação.
7.5. O seleccionado terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para a realização e apresentação de exames complementares, quando exigidos.
7.6. Poderão ser exigidos provos exames e/ou novos procedimentos em caso de edição de atos normativos posteriores à publicação deste Edital.
8. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO:
8.1. Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:
a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
b) Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;

b) Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;
c) Estar quite com a justiça eleitoral;
d) Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
e) Apresentar atestado de aptidão física e mental;
f) Não ser aposentado por invalidez;
g) Não ter sofrido redução de sua capacidade laboral que implique em limitação do exercício das funções para a qual se candidatar;
h) Não ter vinculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;
j) Comprovar habilitação mínima para a vaga para a qual foi selecionado, conforme Anexo I.
j) Comprovante de registro de classe ativo, quando couber, conforme Anexo I.
8.1.1. A comprovação dos itens acima será realizada no momento da contratação, através da conferência da documentação.
9. DA CONTRATACÃO:

8.1.1. Á comprovação dos itens acima será realizada no momento da contratação, através da conferência da documentação.

9. DA CONTRATAÇÃO:

9. DA CONTRATAÇÃO:

9. La scontratações celebradas com base no presente Processo Seletivo Simplificado terão como requisito básico ter sido aprovado em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital e obedecerão às disposições constantes na Lei nº 23.750/2020 e no Decreto nº 48.097/2020, bem como às condições previstas no Estatuto do Servidor - Lei nº 869/1952.

9.2. O contrato terá prazo de 6 (seis) meses, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, caso ainda persista a situação de emergência que autorizou a contratação, desde que o prazo total, correspondente ao prazo do contrato original somado ao prazo da prorrogação, não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

9.3. O candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato em até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.

9.4. Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou entidade de exercício, o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF:

9.4. Para formalizar o control administrativo com o órgão ou entidade de exercício, o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:
9.1 Carteira de Identidade;
9.1 CPI;
9.1 Tutol Discinstina de Unitivo Composito de Voltação;
9.1 Tutol Discinstina de Unitivo Composito de Voltação;
9.2 Intellectual de Unitivo Composito de Voltação;
9.3 Intellectual de Unitivo Composito de Sedencial;
9.4 Carteira de Identidade;
9.5 Intellectual de Unitivo Composito de Voltação;
9.6 Intellectual de Unitivo Composito de Sedencial;
9.7 Displema ou declaração de escolaridade;
9.6 Cadastron DisPASEP;
9.6 Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
9.7 Declaração de Bersa du Hima declaração do Imposito de Ronda;
9.6 Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
9.7 Declaração de Bersa du Hima declaração do Imposito de Ronda;
9.6 Certidão dos Roservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
9.7 Certidão dos Roservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
9.6 Certidão dos Roservista ou Dispensa do Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
9.7 Carteira de Irabalho;
9.6 Candistron Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
9.6 Compositado de respectoração dos Impositos de Ronda;
9.7 Carteira de Irabalho;
9.8 A lotação dos candidatos sexificados dos initiados do respectiva de desconamentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidara na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.
9.8 A lotação dos candidatos sexificados dos inicidados de deslocamentos viagens para, pelo menos, os 28 municipios impactados, a a saber Abacté, Betim, Brumadinho; Biguinhas, Cuetanópoiis, Curvelo, Esmeraldas, Felixlândia; Florestal; Fortuna de Minas; Igarapé; Justibal, Maravilhas; Mario Campos, Mateus Leme; Monda Nova de Minas; Parapeba; Pequi; Pompéu; São Gonçalo do Abacté; São Josquim de Bicas; São José de Varginha e Três Marias.

3) receber atribuções, funç

10.1. O contrato celebrado será extinto, sem direito a indenizações de qualquer espécie:
a) Pelo término do prazo contratual;
b) Por iniciativa do contratado.
c) Pela extinção da causa transitória justificadora da contratação;
d) Por descumprimento de clâusula contratual pelo contratado, mediante procedimento administrativo disciplinar e garantida a ampla defesa.
d) Por descumprimento de clâusula contratual pelo contratado, mediante procedimento administrativo disciplinar e garantida a ampla defesa.
10.3 No caso do item b a extinção será precedida de comunicação ao órgão, à autarquia ou à fundação contratante com antecedência mínima de trinta dias, nos termos do artigo 16, parágrafo primeiro da Lei nº 23.750/2020.
10.3 No caso do item c, competir á a autoridade máxima do órgão, à autarquia ou da fundação contratante declarar imediatamente a extinção da causa transitória justificadora da contratação, considerando-se, a partir da data de comunicação ou da publicação da respectiva declaração, rescindidos os contratos vigentes, desde que os contratados sejam comunicados com antecedência mínima de trinta dias.
10.4 Na extinção, no término e na rescisão serão pagos os dias trabalhados, o décimo terceiro salário proprocional e demais direitos previstos no parágrafo terceiro do artigo 39 da Constituição da República.
11 – DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Atenção Candidato: Os resultados serão divulgados no site da SEMAD link-thts://www.meioambiente.me_gov.br/component/content/article/13-informativo/6148-edital-semadfeamiefigam-0012024-comite-gestor-pro-brumadinho-2024

ETAPAS:	PRAZO INÍCIO	PRAZO TÉRMINO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL SEMAD/FEAM/IEF/IGAMNº 01/2024	20/04/2024	20/04/2024
NSCRIÇÕES E ETAPAS I e II - HABILITAÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULOS E TÍTULOS	·	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES (05 DIAS ÚTEIS)	24/04/2024	30/04/2024
ANÁLISE CANDIDATURA/HABILITAÇÃO e ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS	02/05/2024	07/05/2024
RESULTADO I e II ETAPA	08/05/2024	08/05/2024
RECURSOS I e II ETAPA	08/05/2024	10/05/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS	13/05/2024	14/05/2024
PUBLICAÇÃO APÓS RESULTADO DO RECURSO REFERENTE AS ETAPAS I e II	15/05/2024	15/05/2024
ETAPA III - ENTREVISTA		
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	15/05/2024	15/05/2024
ENTREVISTAS	20/05/2024	04/06/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS	05/06/2024	05/06/2025
RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO DA ETAPA DE ENTREVISTA	06/06/2024	10/06/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS	11/06/2024	12/06/2024
PUBLICAÇÃO APÓS RECURSO, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS.	13/06/2024	13/06/2024

PUBLICAÇÃO APOS RECURSO, RESULTADO FINALS

12. DAS DISPOSIÇÕES FINALS

12.1. As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis nos sítios eletrônicos http://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/13-informativo/6148--edital-semadfeamiefigam-0012024-comite-gestor-pro-brumadinho-2024.

12.2 Será de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado, tanto nos termos ora mencionados, como em casos de eventuais alterações e retificações que, porventura, venham a ocorrer.

12.3 Conforme art. 7º do Decreto nº 48 097/2020, o extrato do presente edital será publicado no Dificial Eletrônico Minas Gerais, alem da disponibilização do inteiro teor deste no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad através do link http://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/13-informativo/6148--edital-semadfeamiefigam-0012024-comite-gestor-pro-brumadinho-2024.

12.4. O candidato que prestar declaração falsas ou inexata poderá responder pela irregularidade nas sesferas penal, civil e administrativa.

12.5. A classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, que somente ocorrerá de acordo com a necessificação e o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital en propoderão ser chamados, de acordo com a necessificação homologada.

12.6. Durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, caso ocorra um aumento no número de vagas ofertadas neste Edital el caron ocorra de acordo com a necessificação homologada.

12.7. Os prazos estabelecidos neste Edital terão inicio no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento de qualquer excernento (declarações, atestados, atestados, estatados, estatados o alcura a tenta da Lei nº 23.750/2020 e do Decreto nº 48.097/2020, que a regulamenta, e que trata este Edital.

12.9. Recomenda

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024 Marilia Carvalho de Melo Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Rodrigo Gonçalves Franco Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Breno Esteves Lasmar Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas



DIÁRIO DO EXECUTIVO ANEXO I SEMAD 01 - Gestor Ambiental - Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia de Produção - 2 vagas - Belo Horizonte CARREIRA REMUNERAÇÃO BRUTA ESCOLARIDADE CARGA HORÁRIA ATRIBUIÇÕES PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS REQUISITOS DESEJÁVEIS EQUIVALENT Elaboração de manuais técnicos orientativos com vistas a universalização dos serviços de Elaboração de manuais técnicos orientativos com vistas a universalização dos serviços de saneamento básico; Análise de diagnósticos e prognósticos referente aos serviços públicos de saneamento básico; Planejamento e coordenação de atividades junto a municipios para estruturação de políticas públicas para os serviços de saneamento básico; Realização de reuniões e encontros com órgãos governamentais; Emissão de pareces e laudos técnicos referente a propostas de projetos para ampliação dos serviços e/ou infraestruturas de saneamento básico; Coordenação e articulação com equipe multidisciplinares para estruturação de projetos e programas para serviços públicos de saneamento básico; Outras atividades correlatas ao cargo/ função. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os esetores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isoladas para produce contratado de forma isolado. Experiências profissionais nas seguintes áreas elaboração e análise de projetos para sistema d elaboração e análise de projetos para sistema de abastecimento de água ou- elaboração e análise de Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, ele Produção Carteira Nacional de Produção Carteira Nacional de Produção Carteira Projetos para sistema de coteta e tratamento de cosposicio de projetos para da ele projetos para de proje R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente 40 horas semanais Gestor Ambiental Ensino superior completo cumpridas diariamente. Habilitação/Categoria B graduação em:- especialização em saneamento básico, meio ambiente e/ou recursos hídricos;- mestrado e/ou doutorado nas áreas de meio ambiente e/ou saneam e/ou recursos hídricos. apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada. ntal - Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia de Produção - 1 vaga - Belo Horizonte SEMAD 02 - Gestor Amb CARREIRA REQUISITOS DESEIÁVEIS REMUNERAÇÃO BRUTA ESCOLARIDADE CARGA HORÁRIA ATRIBUIÇÕES PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS Supervisão, coordenação e orientação técnica de projetos de serviços públicos de saneamento básico; Assistência técnica e consultoria para elaboração de projetos de saneamento básico; Realização de vistorias, avaliação, laudos e pareces técnicos; Coordenação de Projetos e Ações para os serviços públicos de saneamento básico; Realização de estudos de viabilidade técnica e ambiental para infraestruturas de saneamento básico; Realização de estudos de viabilidade tecnica e ambiental para infraestruturas de saneamento básico; Palnejamento e direção de obras e serviços técnicos para universalização dos serviços de saneamento. Coordenação de equipe le gestão de projetos e outras atividades correlatas ao cargo/função. As atribuições afetas à de regularização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/ analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada. Experiências profissionais nas seguintes áreas:elaboração e análise de projetos para sistema de
abastecimento de água ou- elaboração e análise de
projetos para sistema de coleta e tratamento de esgoto
ou- elaboração e análise de projetos para gestão de
residuos sólidos urbanos ou- elaboração e análise de
projetos para manejo de águas pluviais;Cursos de pós
graduação em:- especialização em saneamento básico e/
ou meio ambiente e/ou recursos hídricos;- mestrado e/ou
doutorado na áreas de meio ambiente e/ou saneamento e/
our recursos hídricos: R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente 40 horas semanais cumpridas diariamente Gestor Ambiental Ensino superior completo ou recursos hídricos SEMAD 03 - Gestor Ambiental - Enge enharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia de Produção, Ciências Biológicas - 1 vaga - Belo Horizonte CARREIRA ATRIBUIÇÕES REMUNERAÇÃO BRUTA ESCOLARIDADE CARGA HORÁRIA PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS REOUISITOS DESEJÁVEIS Análise e elaboração de projetos de saneamento básico;Realização de cursos e capacitação para elaboração de projetos e/ou ações para ampliação dos serviços de saneamento básico;Realização de reuniões e visitas de campo, para compatibilização de projetos de saneamento básico;Gestão de planejamento de trabalho de campo;Elaboração de projetos de saneamento básico;Gestão e planejamento de trabalho multidisciplinar, para elaboração de projetos e diagnósticos dos serviços de saneamento nultidisciplinar, para elaboração de projetos e diagnósticos dos serviços de saneamento na bacia do Paraopeba;Outras atividades correlatas ao cargo/função.As atribuições afetas fetas produção ou Ciências Biológicas.Carteira à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada. Experiências profissionais nas seguintes áreas:elaboração de projetos para sistema de abastecimento de
água ou- elaboração de projetos para sistema de coleta
e tratamento de esgoto ou- elaboração de projetos para
gestão de residuos sólidos urbanos ou- elaboração de
projetos para manejo de águas pluviais; Cursos de pós
graduação em:- especialização em saneamento básico e/
ou meio ambiente e/ou recursos hídricos;- mestrado e/ou
doutorado na áreas de meio ambiente e/ou saneamento e/
ou recursos hídricos: R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente 40 horas semanais cumpridas diariamente Gestor Ambiental Ensino superior completo ou recursos hídricos SEMAD 04 - Gestor Amb ntal - Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia de Produção - 1 vaga - Belo Horizonte CARREIRA REMUNERAÇÃO BRUTA ESCOLARIDADE CARGA HORÁRIA ATRIBUIÇÕES PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS REQUISITOS DESEJÁVEIS Elaboração de Processos de Compra e Licitação; Elaboração de Termos de referência para contratação e/ou licitação de serviços e/ou projetos para os eixos do saneamento básico; Realização de treinamento e capacitação técnica em processo de licitação; Elaboração e análise de cronograma físico financeiro de projetos; Gestão de processo para elaboração de editais e contratações; Gestão e planejamento de trabalho de equipe de campo; Coordenação de equipe de trabalho multidisciplinar, para elaboração de editais, termos de referências, procedimentos de compras e licitação para os serviços de saneamento básico e outras atividades correlatas ao cargo/função. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15. 461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada. Experiências profissionais nas seguintes áreas:-elaboração de termos de referências e edital para contratação e/ou elaboração de serviços e/ou obrapara sancamento básico e meio ambiente ou- análise de processos de compras e licitação junto a órgãos públicos as esfera municipal, estadual e/ou federalCursos de pós graduação em:- especialização em sancamento básico e/ou meio ambiente e/ou recursos hídricos e/o u administração pública e/ou direto ambiental;-mestrado e/ou doutorado na áreas de meio ambiente e/ou sancamento e/ou recursos hídricos e/ou direito ambiental. Ensino Superior Completo em: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária ou Engenharia de Produção.Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente 40 horas semanais cumpridas diariamente. isino superior completo SEMAD 05 - Gestor Ambiental - Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia de Produção - 1 vaga - Belo Horizonte CARREIRA CARGA HORÁRIA REMUNERAÇÃO BRUTA ESCOLARIDADE ATRIBUIÇÕES PRÉ-REOUISITOS OBRIGATÓRIOS REOUISITOS DESEJÁVEIS EQUIVALENTE Elaboração e/ou análise de projetos de engenharia para os serviços de saneamento básico; Elaboração de pareces e laudos técnicos; Monitoramento e acompanhamento de obras referente a implantação de sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos e drenagem urbana; Acompanhamento de cronograma físico financeiro; Realização de reuniões multisetoriais; Gestão de projetos de saneamento básico; Coordenação de equipe de trabalho multidisciplinar de acompanhamento de obras para implementação de serviços de saneamento básico; Outras atividades correlatas ao cargo/função. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada. Experiências profissionais nas seguintes áreas:elaboração de projetos para sistema de abastecimento de
água ou- elaboração de projetos para sistema de coleta
e tratamento de esgoto ou- elaboração de projetos para
gestão de resíduos sólidos urbanos ou- elaboração de
projetos para manejo de águas pluviais.Cursos de pósgraduação em:- especialização em saneamento básico e/
ou meio ambiente e/ou recursos hidricos;- mestrado e/ou
doutorado nas áreas de meio ambiente e/ou saneamento
e/ou recursos hidricos. Ensino Superior Completo em: Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária ou Engenharia de Produção.Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente 40 horas semanais cumpridas diariamente. sino superior completo SEMAD 06 - Gestor Amb ntal - Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia de Produção - 1 vaga - Belo Horizonte CARREIRA REMUNERAÇÃO BRUTA ESCOLARIDADE CARGA HORÁRIA ATRIBUIÇÕES PRÉ-REOUISITOS OBRIGATÓRIOS REOUISITOS DESEJÁVEIS EQUIVALENT Experiências profissionais nas seguintes áreas:elaboração de termos de referências e edital para
contratação e/ou elaboração de serviços e/ou obras
para saneamento básico e meio ambiente ou- análise de
processos de compras e licitação junto a órgãos públicos,
na esfera municipal, estadual e/ou federal ou- análise
e validação de contratos públicos para prestação de
serviços;Cursos de pós graduação em:- especialização
em saneamento básico e/ou meio ambiente e/ou direto
ambiental;- mestrado e/ou doutorado na áreas de meio
ambiente e/ou saneamento e/ou recursos hídricos e/ou
direito ambiental. Elaboração de análise de prestação de contas de convênios e contratos; Elaboração de relatórios técnicos referente a conclusão de projetos de saneamento básico; Gestão de processo de prestação de contas e validação de atendimento aos objetos pactuados em contratos e/ou convênios; Gestão de processos administrativos quanto a aspectos técnicos e ambientais para certificação de alcance de metas pactuadas; Realização de visitas técnicas em campo para emissão de laudos técnicos e pareceres; Coordenação de equipe de trabalho multidisciplinar referente a entregas e conclusão de obras de saneamento básico; Outras atividades correlatas ao cargo/função. As atribuções afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada. Ensino Superior Completo em: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária ou Engenharia de Produção, Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente 40 horas semanais cumpridas diariamente. nsino superior completo lireito ambiental SEMAD 07 - Gestor Ambiental - Medicina Veterinária - 1 vaga - Belo Horizonte CARREIRA REMUNERAÇÃO BRUTA ESCOLARIDADE CARGA HORÁRIA ATRIBUIÇÕES PRÉ-REOUISITOS OBRIGATÓRIOS REOUISITOS DESEJÁVEIS Acompanhar, in loco, os mutirões de castração nos municípios; Acompanhar a execução técnica dos trabalhos conforme critérios técnicos profissionais; Apoiar os municípios na organização dos eventos de castração; Emitir relatórios técnicos mensais acerca da execução do objeto do contrato; Estabelecer e acompanhar indicadores de qualidade do serviço; Atuar junto a órgão de classe, se necessário; Acompanhar as ações de educação humanitária e acompanhar a realização das ações de adoção; Atuar nas análises de PAEBM (Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração) dos empreendimentos da Vale localizados na bacia do Parapopeha, relacionados aos planos de evacuação e resgate de animais domésticos; Outras atividades correlatas ao cargo/ função. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada. Experiência profissional em ações de manejo ético populacional Especialização/mestrado/doutorado em medicina-veterinária do coletivo ouEspecialização/mestrado/doutorado em gestão de projetos ou Especialização/mestrado/doutorado em gestão ambiental. nsino Superior Completo em Medicina R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente Veterinária;Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B;Mínimo 3 anos de experiência profissional em ações de manejo ético populacional. 40 horas semai cumpridas Gestor Ambiental SEMAD 08 - Gestor Am ntal - Engenharia Ambiental; Engenharia Química; Química; Engenharia Geológica, Geologia - 1 vaga - Belo Horizonte REMUNERAÇÃO BRUTA ESCOLARIDADE REQUISITOS DESEJÁVEIS CARGA HORÁRIA PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS Analisar dados de caracterização do meio físico, químico e biótico afim de inferir sobre a eficiência das intervenções de recuperação/remediação realizadas para controle das emissões atmosféricas e melhoria da qualidade do ar e solo;Elaborar pareceres técnicos de estudos e documentos que visem a recuperação da área afetada pelo rompimento da Barragem 1, no complexo da Mina Córrego Feijão da Vale;Avaliar o atendimento das legislações durante os trabalhos de recuperação, afim de subsidiar a tomada de decisão;Realizar vistorias de campo para acompanhamento/monitoramento das intervenções nas áreas afetadas pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão; Conduzir veiculo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado;Realizar outras atividades correlatas ao cargo/função. As atribuições afetas a regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei n° 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada. Experiência profissional em projetos de monitorament Experiência profissional em projetos de monitoramento da qualidade do solo e do ar, controle de emissões atmosféricas, mitigação das emissões de gases de efeito estufa. Serão considerados para fins de pontuação as especializações/ mestrados/doutorados nas áreas de Engenharia Ambiental; Engenharia Química; Química; Regenharia Geológica, Geologia. As especializações/ mestrados/doutorados deverão ser realizados em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou pelo CEE/MG. Engenharia Química, R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente biental, Engenharia mica, Engenharia Geologia.Carteira N 40 horas semanais Geológica Gestor Ambiental cumpridas Nacional diariamente analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada. SEMAD 09 - Gestor Ambiental - Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Agronômica; Agronomia; Engenharia Agricola; Engenharia Agricola e Ambiental; Geografia, Gestão Ambiental ou Engenharia Florestal - 1 vaga - Belo Horizonte REMUNERAÇÃO BRUTA ESCOLARIDADE CARGA HORARIA ATRIBUIÇÕES PRÉ-REOUISITOS OBRIGATÓRIOS REQUISITOS DESEJÁVEIS EQUIVALENTE Analisar dados e elaborar pareceres técnicos de estudos e documentos que visem a recuperação da área afetada pelo rompimento da Barragem I, no complexo da Mina Córrego Feijão da Vale; Analisar dados de caracterização do meio fisico, químico e biótico a fim de inferir sobre a eficiência das intervenções de recuperação/remediação realizadas; Avaliar o atendimento das legislações durante os trabalhos de recuperação, afim de subsidiar a tomada de decisão; Realizar a Ambiental; Engenharia A Feam, Igam e IEF), quando necessário, Realizar vistorias de campo para acompanhamento/ Agronomia; Engenharia monitoramento das intervenções nas áreas afetadas pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão; Conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado; Realizar do Gestão Ambiental; a funcionar atividades correlatas ao cargo/função. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, Eegoparia Florestal Cartei exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de fórma isolada. Curso superior em: Engenharia Ambiental e Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Ganitária; Engenharia Agronómica; Engenharia Agronómica; Engenharia Agricola e Ambiental e Engenharia Agricola e Ambiental e Engenharia Agricola ou Engenharia Ambiental ou Agronómica ou Agrícola ou Engenharia Ambiental ou Geografia As especializações/ Geografia Gestão Ambiental ou Geografia As especializações/ mestrados/doutorados deverão ser realizados em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou pelo CEE/MG. R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado 40 horas sema Ensino superior completo cumpridas diariamente. Gestor Ambiental



tuando o contratado de forma isolada

MINAS GERA	IS			DIÁRIO DO EXECUTIVO	!	SÁBADO, 20 DE ABRIL DE 2024 – 31
				ária, Engenharia Agronômica, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambient		
CARREIRA EQUIVALENTE Gestor Ambiental	REMUNERAÇÃO BRUTA R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado	ESCOLARIDADE Ensino superior completo	CARGA HORÁRIA 40 horas semanais, cumpridas diariamente.	ATRIBUIÇÕES Analisar dados e elaborar pareceres técnicos de estudos e documentos que visem a recuperação da área afetada pelo rompimento da Barragem 1, no complexo da Mina Córrego Feijão da Vale; Analisar dados de caracterização do meio físico, químico e biótico a fim de inferir sobre a eficiência das intervenções de recuperação/remediação realizadas; Avaliar o atendimento das legislações durante os trabalhos de recuperação/remediação realizadas; Avaliar o atendimento das legislações durante os trabalhos de recuperação, afim de subsidiar a tomada de decisão; Realizar a integração de análises realizadas pelos outros órgãos/entidades que compõem o Sisema (Semad, Feam, Igam e IEF), quando necessário; Realizar vistorias de campo para acompanhamento/monitoramento das intervenções nas áreas afetadas pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão; Conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado; Realizar outras atividades correlatas ao cargo/função. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em: Engenharia Ambienta, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Agronômica, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Geografia, Gestão Ambiental ou Engenharia Florestal. Carteira Nacional de Habilitação/ Categoria B	Especialização/Mestrado/Doutorado nas áreas de Engenharia Ambiental, Agronômica, Agrícola, Gestão Ambiental ou Geografia. As especializações/ mestrados/ doutorados deverão ser realizados em instituição de
CARREIRA	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	SEMAD 11 - Gestor CARGA HORÁRIA	Ambiental - Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica, Geologia: - 1 vaga - ATRIBUICÕES	- Belo Horizonte PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
Gestor Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Analisar dados e elaborar pareceres técnicos de estudos e documentos com o objetivo de monitorar a situação geotécnica ambiental e estrutural das estruturas remanescentes e emergenciais da Mina Córrego do Feijão, bem como demais que foram construídas, apontando as principais intervenções realizadas pela Vale S.A. para garantir a segurança e ciência dessas estruturas; Acompanhar as obras e monitorar o manejo de rejeitos realizados pela Vale em qualquer uma de suas minas que visem minimizar possíveis impactos advindos de intervenções em suas estruturas geotécnicas; Conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado; Realizar outras atividades correlatas. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em: Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica ou Geologia. Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B	Experiência profissional em geotecnia ambiental e estrutural e manejo de rejeitos; Especialização/Mestrado/ Doutorado nas áreas de Engenharia Civil; Engenharia de Minas; Engenharia Geológica ou Geologia. As especializações/ mestrados/doutorados deverão ser realizados em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou pelo CEE/MG.
CARREIRA	REMUNERAÇÃO BRUTA	SEMA ESCOLARIDADE	D 12 - Gestor Ambien CARGA HORÁRIA	al - Geografia; Engenharia Ambiental; Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal - ATRIBUIÇÕES	1 vaga - Belo Horizonte PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
Gestor Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82+ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Acompanhar, analisar e executar atividades relacionadas a geotecnologias, produção de mapas e gestão de dados geoespaciais relacionados a áreas afetadas pelo rompimento da Barragem 1, Atender as demandas solicitadas (internas e externas), por meio de prestação de informações a partir da elaboração de mapas e notas/pareceres/relatórios técnicos; Realização do monitoramento da área por meio do georreferenciamento de dados, espacialização da informações relativas a área coletada de dados em campo, com o uso de imagens de safélites e outras geotecnologias; Realizar vistorias de campo para acompanhamento/monitoramento das intervenções nas áreas afetadas pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Fejão, Conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado. Realizar outras atividades correlatas. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em: Geografia; Engenharia Ambiental; Engenharia Agricola e Ambiental ou Engenharia Florestal. Carteira Nacional de Habilitação/ Categoria B	Experiência profissional em geoprocessamento na área ambiental, tecnologia da informação e gestão de dados geoespaciais aplicados à área ambiental. Especialização/ Mestrado/Doutorado nas áreas de Geografia; Engenharia Ambiental; Engenharia Agrícola e Ambiental relativas às temáticas de geoprocessamento na área ambiental, tecnologia da informação e gestão de dados geoespaciais aplicados à área ambiental. As especializações/ mestrados/doutorados deverão ser realizados em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou pelo CEE/MG.
CARREIRA EOUIVALENTE	MAD 13 - Gestor Ambiental - Er REMUNERAÇÃO BRUTA	ngenharia Ambiental; Engeni ESCOLARIDADE	naria Ambiental e Sani CARGA HORÁRIA	tária; Engenharia Agronômica; Agronomia; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrícola e Ambier ATRIBUIÇÕES	ntal; Geografia; Gestão Ambiental, Engenh PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	aria Florestal - 1 vaga - Belo Horizonte REQUISITOS DESEJÁVEIS
Gestor Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82+ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Analisar dados e elaborar pareceres técnicos de estudos e documentos que visem a recuperação da área afetada pelo rompimento da Barragem 1, no complexo da Mina Côrrego Fejjão da Vale; Analisar dados de caracterização do meio físico, químico e biótico afim de inferir sobre a eficiência das intervenções de recuperação/remediação realizadas; Avaliar o atendimento das legislações durante os trabalhos de recuperação, afim de subsidiar a tomada de decisão; Realizar a integração de análises realizadas pelos outros órgãos/entidades que compõem o Sisema (Semad, Feam, Igam e IEF), quando necessário; Realizar vistorias de campo para acompanhamento/monitoramento das intervenções nas áreas afetadas pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Fejjão; Conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado; Realizar outras atividades correlatas. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em: Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Agronômica; Agronomia; Engenharia Agricola; Engenharia Agricola e Ambiental; Geografia; Gestão Ambiental ou Engenharia Florestal.Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B	de Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Agronômica; Agronomia; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrícola e Ambiental; Geografia; Gestão Ambiental. As especializações/
CARREIRA	~			biental - Ciências Sociais, Ciências Socioambientais, Sociologia, Geografia, Antropologia - 1 va		,
EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
Gestor Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado	Elistilo superioi completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Analisar dados e elaborar pareceres técnicos de estudos e documentos que visem ações da área afetada pelo rompimento da Barragem 1, no complexo da Mina Córrego Feijão da Vale; Analisar dados de caracterização do meio sócio afim de inferir sobre a eficiência das intervenções de recuperação, fim de subsidiar a tomada de decisão; Realizar a integração de análises realizadas pelos outros órgãos/entidades que compõem o Sisema (Semad, Feam, Igam e IEF), quando necessário; Realizar vistorias de campo para acompanhamento/monitoramento das intervenções nas áreas afetadas pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão; Conduzir veçüculo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado; Realizar outras atividades correlatas. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em: Ciências Sociais, Ciências Socioambientais, Sociologia, Geografia ou Antropologia; Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B	Experiência profissional em elaboração e/ou análise de diagnósticos sociais e socioeconômicos em Estudos Ambientais. Especialização/Mestrado/Doutorado nas áreas de Ciências Sociais, Ciências Socioambientais, Sociologia, Geografia ou Antropologia. As especializações/ mestrados/doutorados deverão ser realizados em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou pelo CEE/MG.
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	mbiental - Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ecologia - 2 vagas ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado	Ziisiio superioi completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Análise de agenda verde (flora) dos processos de licenciamento: LOC (Licença de Operação Corretiva) das obras emergenciais do rompimento da Barragem da Vale em Brumadinho, gasoduto da GASMIG, estradas rodoviárias do RODOANEL todos elencados no acordo firmado entre a Vale e o Estado de MG;Realização de vistoria para avaliação dos processos de licenciamento;Elaboração do parecer único de licenciamento ambiental;Outras atividades correlatas relativas à análise de licenciamento no âmbito da Diretoria de Gestão Regional/FEAM, relacionadas aos processos constantes no acordo. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em: Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental ou Ecologia.Possuir disponibilidade para viagens	Experiência profissional em análises ou elaboração de inventários florestais;Especialização reconhecida pelo MEC em Botânica, Ecologia ou Engenharia Florestal/Ambiental; Mestrado, doutorado em Botânica, ecologia ou Engenharia florestal.
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ecologia, Medicina Veterinát ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Análise de agenda verde (fauna) dos processos: LOC (Licença de Operação Corretiva) das obras emergenciais, gasoduto da GASMIG, estradas rodoviárias do RODOANEL, todos elencados no acordo firmado entre a Vale e o Estado de MG;Realização de vistoria para avaliação dos processos de licenciamento mabiental;Outas atividades correlatas ao cargo/função relativas à análise de licenciamento no âmbito da Diretoria de Gestão Regional/FEAM, relacionadas aos processos constantes no acordo. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Ensino superior em Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ecologia ou Medicina Veterinária;Possuir disponibilidade para viagens	Experiência profissional em análises ou elaboração de inventários faunísticos, preferencialmente em vertebrados ouExperiência profissional em manejo de fauna. Especialização, Mestrado, doutorado em Ecologia, Zoologia, Medicina Veterinária.
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	FEAM 0 CARGA HORÁRIA	3 - Analista Ambiental - Sociologia, Ciências Socioambientais, Economia - 1 vaga - Belo Horiza ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de		40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Análise de socioeconomia dos processos: LOC (Licença de Operação Corretiva) das obras emergenciais, gasoduto da GASMIG, estradas rodoviárias do RODOANEL, todos elencados no acordo firmado entre a Vale e o Estado de MG.;Realização de vistoria para avaliação dos processos de licenciamento;Elaboração do parecer único de licenciamento ambiental;Outras atividades correlatas ao cargo/função relativas à análise de licenciamento no âmbito da Diretoria de Gestão Regional/FEAM, relacionadas aos processos constantes no acordo;As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e o utras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada. FEAM 04 - Analista Ambiental - Direito - 1 vaga - Belo Horizonte	Ensino Superior em Sociologia, Ciências socioambientais ou Economia;Possuir disponibilidade para viagens.	Experiência profissional em análises ou elaboração de diagnósticos socioeconômicos ouExperiência
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de		40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Análise de controle processual dos processos: LOC (Licença de Operação Corretiva) das obras emergenciais, gasoduto da GASMIG, estradas rodoviárias do RODOANEL, todos elencados no acordo firmado entre a Vale e o Estado de MG;Realização de vistoria para avaliação dos processos de licenciamento;Elaboração do parecer único de licenciamento ambiental;Outras atividades correlatas ao cargo/função relativas à análise de licenciamento no âmbieto da DGR/FEAM, relacionadas aos processos constantes no acordo. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, aquelas privativas da Advocacia Geral do Estado – AGE, conforme Leis Complementares nº 81/2004 e nº 83/2005, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, accessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Formação superior em Direito;Possuir disponibilidade para viagens.	Experiência profissional em controle processual de licenciamento ambiental ou em consultorias/empresas em relação direta com a consultoria ambiental. Especialização, Mestrado, Doutorado em direito ambiental



	0, 20 DE ABRIL DE 20			DIARIO DO EXECUTIVO		MINAS GERAIS
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	FEAM 05 - Analis CARGA HORÁRIA	ta Ambiental - Geologia, Engenharia Geológica, Geografia, Engenharia Ambiental - 1 vaga - Be ATRIBUIÇÕES Análise de meio físico e impactos socioambientais dos processos: LOC (Licença de Operação	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
Analista Ambiental	trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Corretiva) das obras emergenciais, gasoduto da GASMIG, estradas rodoviárias do RODÓANEL, todos elencados no acordo firmado entre a Vale e o Estado de MG; Realização de vistoria para avaliação dos processos de licenciamento; Elaboração do parecer único de licenciamento ambiental; Outras atividades correlatas ao cargo/função relativas à análise de licenciamento no âmbito da DGR/FEAM, relacionadas aos processos constantes no acordo. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Formação superior em Geologia, Engenharia Geológica, Geografia ou Engenharia Ambiental;Possuir disponibilidade para viagens	Experiência profissional em análises de processo de licenciamento ambiental ouExperiência profissional em participação em diagnósticos do meio físico ouExperiência profissional em empresas de mineração. Especialização, Mestrado e Doutorado em meio ambiente, geologia, geografia ou geoprocessamento.
CARREIRA	REMUNERAÇÃO BRUTA	EAM 06 - Analista Ambienta ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ca; Geologia; Engenharia Ambiental; Biologia; Agronomia; Engenharia Agronômica, Engenharia ATRIBUICÕES	a Química, Geografia - 3 vagas - Belo Hor PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	rzonte REQUISITOS DESEJÁVEIS
Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado		40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Análise de laudos, relatórios e estudos e elaboração de pareceres técnicos acerca das etapas de investigação de passivo ambiental e intervenção a serem executadas pela Vale S.A. na área afetada pelo rompimento da Barragem B1 no complexo da Mina Córrego do Fejião;Realizar a integração de análises realizadas pelos outros órgãos que compõe o Sisema (Semad, Igam e IEF), quando necessário;Realizar vistorias de campo para acompanhamento/monitoramento das ações de amostragem; investigação ambiental e intervenções /remediação;Analisar dados e elaborar pareceres técnicos de estudos e documentos que visem a recuperação da área afetada pelo rompimento da Barragem 1, no complexo da Mina Córrego Fejião da Vale;Analisar dados de caracterização do meio físico, químico e biótico afim de inferir sobre a eficiência das intervenções de recuperação/remediação realizadas;Avaliar o atendimento das legislações durante os trabalhos de recuperação/remediação realizadas;Avaliar o atendimento das legislações durante os trabalhos de recuperação, afim de subsidiar a tomada de decisão;Realizar vistorias de campo para acompanhamento/monitoramento das intervenções nas áreas afetadas pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Fejião;Conduzir véciulo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado;Realizar outras atividades correlatas ao cargo/flunção.As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em: Engenharia Geológica; Geologia; Engenharia Ambiental; Biologia; Agronomia; Engenharia Agronômica, Engenharia Química ou Geografia.	Experiência profissional na elaboração e análise de estudos de investigação de áreas contaminadas, preferencialmente das etapas de avaliação de risco ásaúde humana e risco ecológico. Comprovação por meio de certificados de cursos pós-graduação, mestrado doutorado especificamente relacionados ao tema gerenciamento de áreas contaminadas.
CARREIRA	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	IGAM 01 CARGA HORÁRIA	 - Analista Ambiental - Estatística, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil - 1 vaga - Belo Horiz ATRIBUICÕES 	zonte PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
EQUIVALENTE Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado		40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Receber, consistir, armazenar e realizar tratamento dos dados de monitoramento de qualidade das águas e sedimentos. Criação, aperfeiçoamento e acompanhamento de indicadores ambientais e gerenciais; Tratamento estatístico de dados para composição de série histórica (background). Acompanhar o desenvolvimento do novo banco de dados que fará a gestiórica e armazenamento dos dados de monitoramento da qualidade de água e sedimentos; Além disso, deverá apoiar a avaliação de estudos, programas e relatóricos do Plano de Recuperação Socioambiental da bacia do rio Paraopeba. Exercer outras atividades correlatas ao cargo/função. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada. IGAM 02 - Analista Ambiental - Engenharia Química - I vaga - Belo Horizonte	Curso superior em: Estatística ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil.	Experiência profissional em gestão de Banco de
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Avaliar estudos correlatos aos programas e relatórios do Plano de Recuperação Socioambiental da bacia do rio Paraopeba e Análise de Risco a Saúde Humana e Ecológica; Avaliação de impacto dos rejeitos nas águas superficiais e sedimentos e do plano de manejo de rejeitos e tratamento dos sedimentos da bacia do rio Paraopeba; Acompanhar o desenvolvimento do novo banco de dados que fará a gestão e armazenamento dos dados de monitoramento da qualidade de água e sedimentos; Avaliação de dados analíticos; Avaliação de amostras-controle; Comunicação com o laboratório; Gestão dos resultados inconsistentes; Gestão de cartas justificativas; Elaboração de informes de Desvios e tratativas; Além disso: Os profissionais também deverão promover a organização, tratamento e interpretação de dados de qualidade da água, levantar e organizar as informações relativas ao uso das águas e fontes pontuais e difusas de polução, correlacionando a situação de qualidade com os fatores de pressão, considerando a legislação em vigor; Emitir notas/pareceres/relatórios técnicos e responder a consultas em matérias pertinentes à sua área de atuação; Realizar vistorias para acompanhamento/monitoramento das intervenções nas áreas afetadas pelo rompimento da barragem da Vale; Realizar vistorias de campo para acompanhamento do laboratório contratado per as as coletas, se demandado; Acompanhar o contrato de prestação de serviços do laboratório, no intuito de verificar o cumprimento do quantitativo de coletas e ensaios contratados, realizar gestão das informações e documento encaminhados para análise e produzidos; Atuar em equipes multiprofissionais; Participar de reuniões técnicas; Apoiar averiguação de denúncias; Executar atividades ocroelatas ao cargo função dentro da sua habilitação profissional. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Setxádo, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxi	Curso superior em: Engenharia Química ou Química.Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B;	Experiência profissional na elaboração, análise e interpretação de documentos técnicos com ênfase em dados ambientais, elaboração de relatórios técnicos de análises ambientais de monitoramento de qualidade de efluentes, Agua Superficial e Sedimento, tratamento de dados ambientais, controle de qualidade e garantia de qualidade de dados ambientais. Especialização, mestrado e/ou doutorado nas áreas de química ou ambiental
CARREIRA	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	IGAM 03 - Analista Ambiental - Engenharia Química, Química - 1 vaga - Belo Horizonte ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado		40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Atuação na Garantia e Controle da Qualidade (QA/QC) das etapas de monitoramento ambiental e elaboração de relatórios técnicos de qualidade. (Acompanhamento de campo no processo de amostragem de água e coleta de sedimentos, garantindo a qualidade e validação das amostragem realizadas pelos laboratórios do programa, se demandado, Recebimento, consistência e organização de arquivos dos laboratórios; Avaliação de estudos correlatos aos programas e relatórios do Plano de Recuperação Socioambiental da bacia do rio Paraopeba e Análise de Risco a Saúde Humana e Ecológica, com ênfase nos programas de monitoramento qualitativo das águas e sedimentos; Avaliação de impacto dos rejeitos nas águas superficiais e sedimentos e do plano de manejo de rejeitos e tratamento dos sedimentos da bacia do rio Paraopeba; Elaboração de informes de desvios e tratativas; Além disso: Os profissionais também deverão levantar e organizar as informações relativas ao uso das águas e fontes pontuais e difusas de poluição, correlacionando a situação de qualidade com os fatores de pressão, considerando a legislação em vigor; Emitir notas/pareceres/relatórios técnicos e responder a consultas em matérias pertinentes à sua área de atuação, Realizar vistorias para acompanhamento/monitoramento das intervenções nas áreas afetadas pelo rompimento da barragem da Vale; Atuar em equipes multiprofissionais; Participar de reuniões técnicos; Apoiar averiguação de demúncias; Executar atividades correlatas ao cargo/função dentro da sua habilitação profissional. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determia a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada. IGAM 04 - Analista Ambiental - Ciências Biológicas - 1 vaga - Belo Horizonte	Curso superior em Engenharia Química ou Química.Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B	Experiência profissional na elaboração, análise e interpretação de documentos técnicos com ênfase em dados ambientais, elaboração de relatórios técnicos de análises ambientais de monitoramento de qualidade effluentes, Agua Superficial e Sedimento, tratamento de dados ambientais, controle de qualidade e garantia de qualidade de dados ambientais; Especialização, mestrado e/ou doutorado nas áreas de química ou ambiental.
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Acompanhar, analisar e produzir documentos técnicos correlatos a: programas e relatórios do Plano de Recuperação Socioambiental da bacia do rio Paraopeba e Análise de Risco a Saúde Humana e Ecológica com ênfase nos Programas de Monitoramento da qualidade das águas superficiais, sedimentos e biomonitoramento (indicadores biológicos);Realizar viagens e vistorias de campo para acompanhamento/monitoramento das intervenções nas áreas afetadas pelo rompimento da barragem da Vale;Realizar vistorias para acompanhamento do laboratório contratado para as coletas, se demandado;Realizar gestão das informações e documentos encaminhados para análise e produzidos;Atuar em equipes multiprofissionais;Participar de reuniões técnicas;Apoiar averiguação de denúncias;Executar atividades correlatas ao cargo/função dentro da sua habilitação profissional. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma siolada.		Experiência profissional na avaliação de estudos, programas e relatórios de recuperação de áreas degradadas, com ênfase nas temáticas de monitoramento de qualidade das águas, sedimentos e biomonitoramento e elaboração de relatórios técnicos; Especialização, mestrado e doutorado nas áreas de biologia ou ambiental.
CARREIRA	IGAM 05 REMUNERAÇÃO BRUTA	- Analista Ambiental - Enge ESCOLARIDADE	nharia Ambiental; Eng CARGA HORÁRIA	enharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Civil; Engenharia Hídrica; Engenharia Agrícola, Enge ATRIBUICÕES	enharia Agrícola e Ambiental - 2 vagas - B PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	elo Horizonte REQUISITOS DESEJÁVEIS
EQUIVALENTE Analista Ambiental	RS3.283,43 + gratificação de RS1.433.82 + gratificação de RS146,39 por dia efetivamente trabalhado	Ensing superior complete	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Elaboração de relatórios técnicos de avaliação dos relatórios de monitoramento quantitativo das águas superficiais, com ênfase em dados hidrológicos, e hidrossedimentológicos, assim como das ações propostas para avaliação de impacto dos rejeitos, projetos de identificação e monitoramento de áreas contaminadas, recuperação ambiental das áreas e manejo dos sedimentos da bacia do rio Paraopeba; Acompanhamento do plano de recuperação da Bacia do Paraopeba no que tange a hidrologia e hidros sedimentologia; Realização de viagens e visitas de campo; Conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado; Realizar outras atividades correlatas ao cargo/função. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em: Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Civil; Engenharia Hídrica; Engenharia Agricola ou EngenhariaAgricola e Ambiental. Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B.	Experiência profissional na área de hidrologia e/ou hidrossedimentologia ou Experiência profissional em análise estatística de dados de séries históricas de monitoramento ou Experiência profissional na chibacteria de hidrologia.
CARREIRA	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	IGAM 06 - CARGA HORÁRIA	Analista Ambiental - Engenharia Geológica; Geologia, Engenharia de Minas - 1 vaga - Belo Hon ATRIBUIÇÕES	rizonte PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado	Ensing superior complete	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Apoio ao recebimento, armazenamento, consistência e tratamento dos dados de qualidade e quantidade das águas subterrâneas; Elaboração de relatórios técnicos de avaliação dos relatórios de monitoramentos da qualidade da água, com ênfase em dados hidrogeológicos, e sedimentos enviados pela Vale S.A. assim como das ações propostas para avaliação de impacto dos rejeitos, projetos de identificação e monitoramento de áreas contaminadas, recuperação ambiental das áreas e manejo dos sedimentos da bacia do rio Paraopeba, Acompanhamento do plano de recuperação da Bacia do Paraopeba no que tange a hidrogeologia; Realização de viagens e visitas de campo; Conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado; Realizar outras atividades correlatas ao cargo fúngão. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em: Engenharia Geológica; Geologia ou Engenharia de Minas; Carteira Nacional de Habilitação/ Categoria B;	Experiência profissional em interpretação de resultados



MINAS GERA	IS				SÁBADO, 20 DE ABRIL DE 2024 – 33	
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	IGA ESCOLARIDADE	AM 07 - Analista Ambi CARGA HORÁRIA	ental - Engenharia Ambiental; Geografia; Gestão Ambiental; Ciências Biológicas, Biologia - 1 v ATRIBUIÇÕES	aga - Belo Horizonte PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82+ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado	Elistilo superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	isema no amonto do Acordo, e da Tevisao e implementação do Eniquadamento dos Corpos de igua da bacia do rio Paraopeta, Participar das oficinas e reuniões, presenciais e virtuais, quand Ciências Biológicas ou Biologia; Contavidados (Realização de viagens e visitas de campo, Conduzir veículos automotores categoria nas vistorias técnicas, se demandado; Realizar outras atividades correlatas ao cargo/função; As irribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades sculusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do ue determina a Lei nº 5.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando s gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.		Experiência profissional em atividades relacionadas à elaboração, execução ou acompanhamento de projetos na área de gestão de recursos hídricos (planos, enquadramentos, projetos e/ou estudos em gestão e/ou planejamento de recursos hídricos); Especialização, mestrado e doutorado em qual área de atuação.
CARREIRA	REMUNERAÇÃO BRUTA	IGAM 08 - A	Analista Ambiental - E	statística, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Sistema de Informação, Ciência da Computa ATRIBUICÕES	ção - 1 vaga - Belo Horizonte PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
EQUIVALENTE Analista Ambiental	R\$3.283.43 + gratificação de R\$1.433.82 + ajuda de custo de R\$146.39 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Acompanhar o desenvolvimento do novo banco de dados que fará a gestão e armazenamento dos dados de monitoramento da qualidade de água e sedimentos; Repasse, acompanhamento, homologação de quesitos da área técnica; Receber, consistir, armazenar e realizar tratamento dos dados de monitoramento de qualidade das águas; Auxiliar na fiscalização do contrato de prestação de serviços do laboratório, no intuito de verificar o cumprimento do quantitativo de coletas e ensaios contratados; O profissional deverá realizar aprimoramento dos cálculos, tabelas e consultas realizadas no mesmo em banco de dados de monitoramento da água (SIGMA); Desenvolvimento de metodologias e indicadores ambientais e apoio ao desenvolvimento de novos sistemas, proporcionando o constante aperfeiçoamento dos relatórios, pareceres e informações geoespaciais disponibilizados pelo Igam visando o desenvolvimento/aprimoramento dos produtos a serem elaborados a partir da transferência do monitoramento; Realizar outras atividade correlatas ao cargo/função; As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 5.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Estatística, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Sistema de Informação ou Ciência da Computação;	Experiência profissional em Gestão de Projetos;Profissional com especialização, mestrado e/ou doutorado em qualquer área.
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	rigani, visando o escrivorimento aprimionalmento dos produtos a serien teatoridados a partir da transferência do monitoramento; Desempenhar outras atividade correlatas ao cargo/função; As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 5.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em: Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Civil; Engenharia Hídrica; Engenharia Agrícola ou EngenhariaAgrícola e Ambiental;	Experiência profissional em gestão de banco de dados hidrológicos ou operação de redes de monitoramento hidrológico ou análise e consistência de dados hidrológicos. Especialização, mestrado e doutorado em qualquer área.
CARREIRA	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	GAM 10 - Analista Ambiental - Geologia, Engenharia Geológica - 1 vaga - Belo Horizonte ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
EQUIVALENTE Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de		40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Acompanhar o desenvolvimento do novo banco de dados que fará a gestão e armazenamento dos dados de monitoramento qualitativo e quantitativo de água subterrânea;Repasse, acompanhamento, homologação de quesitos da área técnica juntamente com o PO do projeto; O profissional deverá definir metodologias a serem implementadas no sistema e aplicadas o banco de dados de monitoramento qualitativo e quantitativo das águas subterrâneas, bem como o aprimoramento de gráficos, mapas, tabelas e consultar sealizadas no banco de dados de monitoramento da água (SIGMA); Apoiar o desenvolvimento do novo sistema, proporcionando o constante aperfeiçoamento dos relatórios, pareceres e informações geoespaciais disponibilizados pelo Igam visando o desenvolvimento/aprimoramento dos produtos a serem elaborados a partir da transferência do monitoramento. Outras atividades correlatas ao cargo/função. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercicio do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 5.461/2005, serão instrumentais, auxilaires, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em: Geologia ou Engenharia Geológica.	Experiência profissional em gestão de banco de dados hidrogeológicos ou operação de redes de monitoramento hidrogeológico ou análise e consistência de dados hidrogeológicos. Especialização, mestrado e doutorado em qualquer área.
CARREIRA	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	IGAM 11 - Anali CARGA HORÁRIA	sta Ambiental - Engenharia Ambiental; Engenharia Civil, Engenharia Agronômica - 1 vaga - Bel ATRIBUIÇÕES	o Horizonte PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
EQUIVALENTE Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado		40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Acompanhamento técnico e elaboração de pareceres técnicos de avaliação dos módulos dos Sistemas de Apoio à Gestão e Suporte à Decisão da bacia do rio Paraopeba, dos produtos intermediários e finais dos projetos e planos de recuperação da bacia do rio Paraopeba acompanhados pelo Sisema no âmbito do Acordo e das análises de processos de regularização do uso de recursos hídricos da bacia do rio Paraopeba, Participar presencialmente das oficinas e reuniões, quando demandado, Realização de viagens e visitas de campo, Conduzir veículos	Curso superior em: Engenharia Ambiental; Engenharia Civil ou Engenharia Agronômica Experiência minima de 3 (três) anos em atividades relacionadas à regularização de uso de	Experiência profissional em atividades relacionadas à regularização de uso de recursos hídricos; profissional com especialização, mestrado, doutorado em recursos
CARREIRA	IGAM REMUNERAÇÃO BRUTA	12 - Analista Ambiental - G ESCOLARIDADE	eografia, Engenharia A	mbiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia Hídrica; Engenharia ATRIBUIÇÕES	Cartográfica, Agrimensura - 1 vaga - Belo PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Horizonte REQUISITOS DESEJÁVEIS
EQUIVALENTE Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado		40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Acompanhar, analisar e executar atividades relacionadas a geotecnologias; Produção de mapas temáticos, gestão de dados geoespaciais, estruturação de banco de dados e demais tratamentos de dados; Elaborar gráficos e talealas; Responder a consultas em matérias pertinentes à sua área de atuação; Realizar a gestão das informações e dos documentos encaminhados para análise e produzidos; atuar em equipes multiprofissionais; Participar de reuniões técnicas; Emitir relatórios técnicos referente as atividades desenvolvidas, conforme demanda, executar atividades correlatas ao cargo/função; As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em: Geografia, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia Hídrica; Engenharia Cartográfica ou Agrimensura, Experiência minima de	
CARREIRA	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	IEF 01 - Analista Ambiental - Ciências Biológica - 1 vaga - Belo Horizonte ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
EQUIVALENTE Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Desenvolvimento das atividades que se seguem na área de concentração em ecologia e conservação da ictiofauna continental e restauração de ecossistemas aquáticos: levantar, triar, organizar, integrar, sistematizar e analisar dados, informações, laudos, estudos ou outros documentos relativos ao desastre produzidos pela empresa responsável, suas terceirizadas, a comunidade científica e os demais órgãos de governo; Propor desenho técnico de diretrizes, modelos, planos, projetos ou programas de avaliação, reversão – incluindo controle, mitigação e reparação – ou compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre; Elaborar parecer, laudo ou outro documento pertinente tecnicamente fundamentados quanto a propostas, desenvolvimento e resultados dos trabalhos de avaliação, reversão e compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre; Acompanhar sistematicamente os trabalhos da Vale S.A. ou suas terceirizadas para subsidiar a avaliação, a reversão ou a compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre; Desenvolver atividades de campo, incluindo vistorias técnicas para diagnóstico ou verificação de situação e tomada de amostras para contraprova dos trabalhos da Vale SA ou suas terceirizadas; Participar de reuniões, workshops, oficinas ou equivalentes; Subsidiar tecnicamente à tomada de decisões do IEF em sua área de atuação, Conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado e desde que devidamente habilitado; Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função a sua área de atuação. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/ánalistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em: Ciências Biológicas;Carteira Nacional de Habilitação B. Disponibilidade para viagens a serviço de múltiplos dias, incluindo fins de semana;	Experiência profissional ecologia e conservação da ictiofauna continental ou conservação e restauração de conseitemas aquáticas de ávus daças: Especialização.
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	IEF CARGA HORÁRIA	02 - Analista Ambiental - Ciências Biológicas, Engenharia de Pesca - 1 vaga - Belo Horizonte ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado		40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Desenvolvimento das atividades que se seguem na área de concentração em exploração sustentável de recursos pesqueiros continentais: levantar, triar, organizar, integrar, sistematizar e analisar dados, informações, laudos, estudos ou outros documentos relativos ao desastre produzidos pela empresa responsável, suas terceirizadas, a comunidade científica e os demas órgãos de governo; Propor desenho técnico de diretrizes, modelos, planos, projetos ou programas de avaliação, reversão — incluindo controle, mitigação e reparação — ou compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre; Elaborar parecer, laudo ou outro documento pertinente	Curso superior em: Ciências Biológicas ou Engenharia de Pesca; Carteira Nacional de Habilitação B; Disponibilidade para viagens a serviço de múltiplos dias, incluindo fins de semana;	Experiência profissional em exploração sustentável dos recursos pesqueiros continentais; Especialização, contrated do recordo movembrado, asymbial dos



34 - SABADO	– SÁBADO, 20 DE ABRIL DE 2024 DIÁRIO DO EXECUTIVO MINAS GE					
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	IEF 03 - Analista Ambiental - Ciências Biológicas - 1 vaga - Belo Horizonte ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado	Engine gunerier complete	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Desenvolvimento das atividades que se seguem na área de concentração em histopatologia de organismos aquáticos, ecotoxicologia aquática, bioacumulação e biomagnificação de contaminantes em organismos aquáticos, sedimentologia, limnologia, ciclos biogeoquimicos dulcícolas e uso de invertebrados aquáticos como biodindicadores. Levantar, triar, organizar, integrar, sistematizar e analisar dados, informações, laudos, estudos ou outros documento relativos ao desastre produzidos pela empresa responsável, suas terceirizadas, a comunidade científica e os demais órgãos de governo, Propor desenho têcnico de diretrizes, modelos, planos, projetos ou programas de avaliação, reversão – incluindo controle, nitigação e reparação – ou compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre; Elaborar parecer, laudo ou outro documento pertinente tecnicamente fundamentados quanto a propostas, desenvolvimento e resultados dos trabalhos de avaliação, reversão e compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre; Cacama de a valiação, a reversão ou a compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre; Desenvolver atividades de campo, incluindo vistorias técnicas para diagnóstico ou verificação de situação e tomada de amostras para contraprova dos trabalhos da Vale SA ou suas terceirizadas; participar de reuniões, workshops, oficinas ou equivalentes; Subsidiar tecnicamente à tomada de decisões do IEF em sua área de atuação. Conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado e desde que devidamente habilitado, Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função de acordo com sua área de atuação. As atribuições afetas a regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei n° 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em: Ciências Biológicas;Carteira Nacional de Habilitação B.Disponibilidade para viagens a serviço de múltiplos dias, incluindo fins de semana;	Experiência profissional em histopatologia de organismos aquáticos, ecotoxicologia aquática bioacumulação e biomagnificação de contaminantes em organismos aquáticos, sedimentologia, limnologia, ciclos biogeoquímicos dulcicolas e uso de invertebrados aquáticos como biodindicadores; Especialização, mestrado, doutorado em histopatologia de organismos aquáticos, ecotoxicologia aquática, bioacumulação e biomagnificação de contaminantes em organismos aquáticos, sedimentologia, limnologia, ciclos biogeoquímicos dulcicolas e uso de invertebrados aquáticos como biodindicadores.
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	IEF 04 - Analista Ambiental - Ciências biológicas - 1 vaga - Belo Horizonte ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado	Engine gunerier complete	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Desenvolvimento das atividades que se seguem na área de concentração em ecologia, conservação e restauração da fauna silvestre terrestre vertebrada e invertebrada e seus habitats, incluindo seu uso como bioindicadora e seu papel como vetor de patógenos: levantar, triar, organizar, integrar, sistematizar e analisar dados, informações, laudos, estudos ou outros documentos relativos ao desastre produzidos pela empresa responsável, suas terceirizadas, a comunidade cientifica e os demais órgãos de governo; Propor desenho técnico de diretrizaes, modelos, planos, projetos ou programas de avaliação, reversão — incluindo controle, mitigação e reparação — ou compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre: Elaborar parecer, laudo ou outro documento pertinente tecnicamente fundamentados quanto a propostas, desenvolvimento e resultados dos trabalhos de avaliação, reversão e compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre; Acompanhar sistematicamente os trabalhos da Vale S.A. ou suas terceirizadas para subsidiar a avaliação, a reversão ou a compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre; Desenvolver atividades de campo, incluindo vistorias técnicas para diagnôstico ou verificação de situação e tomada de amostras para contraprova dos trabalhos da Vale S.A ou suas terceirizadas; participar de reuniões, workshops, oficinas ou equivalentes; Subsidiar tecnicamente à tomada de decisões do IEF em sua área de atuação. As atribuições afortadas a cargo/função conforme sua área de atuação. As atribuições afeatas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em: Ciências Biológicas. Disponibilidade para viagens a serviço de múltiplos dias, incluindo fins de semana,Carteira Nacional de Habilitação B	Experiência profissional na área de meio ambiente; Especialização, mestrado, doutorado na área de ecologia, conservação e restauração da fauna silvestre terrestre.
CARREIRA EOUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	IEF 05 - Analista Ambiental - Ciências Biológicas - 1 vaga - Belo Horizonte ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado	Engine gunggier complete	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Desenvolvimento das atividades que se seguem na área de concentração em ecotoxicologia terrestre, bioacumulação e biomagnificação de contamiantes em fauna terrestre silvestre: levantar, triar, organizar, integrar, sistematizar e analisar dados, informações, laudos, estudos ou outros documentos relativos ao desastre produzidos pela empresa responsável, suas terceirizadas, a comunidade científica e os demais órgãos de governo; propor desenho técnico de diretrizes, modelos, planos, projetos ou programas de avaltação, reversão – incluindo controle, mitigação e reparação – ou compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre; Elaborar parecer, laudo ou outro documento pertinente tecnicamente fundamentados quanto a propostas, desenvolvimento e resultados dos trabalhos de avaltação, reversão e compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre chorapanhar sistematicamente os trabalhos da Vale S.A. ou suas terceirizadas para subsidiar a avaltação, a reversão ou a compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre; desenvolver atividades de campo, incluindo vistorias técnicas para diagnóstico ou verificação de situação e tomada de amostras para contraprova dos trabalhos da Vale S.A. ou suas terceirizadas; Participar de reuniões, workshops, oficinas ou equivalentes; subsidiar tecnicamente à tomada de decisões do IEF em sua área de atuação/ Conduzir vediculo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado e desde que devidamente habilitado; Realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação. As atribuções afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em: Ciências Biológicas. Disponibilidade para viagens a serviço de múltiplos dias, incluindo fins de semana. Carteira Nacional de Habilitação B;	Experiência profissional na área de meio ambiente; Especialização, mestrado ou doutorado na área de ecotoxicologia, bioacumulação e biomagnificação de contaminantes em fauna silvestre terrestre.
CARREIRA EOUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA		CARGA HORÁRIA	IEF 06 - Analista Ambiental - Ciências Biológicas - 1 vaga - Belo Horizonte ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Avaliação de estudos, programas e relatórios de recuperação de áreas degradadas, monitoramento de ecotoxicidade e bioacumulação de espécies vegetais, avaliação de riscos ecológicos, soluções para restabelecimento do meio ambiente, desenvolvimento e inter-relação dos seres vivos no ecossistema e ecologia da paisagem, Além disso: emitir pareceres e responder a consultas em matérias pertinentes à sua área de atuação, elaborar relatórios, laudos e informes sobre as atividades realizadas, procedimentos adotados e resultados obtido; Realizar vistorias; Interpreta e orientar a elaboração de mapas; Gestão das informações e documentos encaminhados para análise e produzidos; Alimentar os sistemas de gestão de informações, documentos e protocolo utilizados na Diretoria; Atuar em equipes multiprofissionais; Organização, controle e avaliação de projetos e programas; prestar assistência e orientação técnica as aua área de atuação; Subairat tomada de decisões institucionais; Atender demandas dentro dos prazos e conforme metas pactuadas; Participar de reuniões técnicas; apoiar averiguação de denúncias; Executar atividades correlatas dentre da sua habilitação profissional; Conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado. Outras atividades correlatas ao cargo/função; As atribuições afetas á regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei n° 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/ analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em: Ciências Biológicas. Carteira Nacional de Habilitação BDisponibilidade para viagens a serviço de múltiplos dias, incluindo fins de semana;	Experiência profissional com ecotoxicologia e bioacumulação de espécies vegetais, estudos de riscos ecológicos, monitoramento de flora; Especialização, mestrado, doutorado na área de concentração da vaga: Ciências Biológicas.
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado	Ensine superior complete	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Avaliação de estudos, programas e relatórios de recuperação de áreas degradadas, restauração ecológica e seu monitoramento, de soluções para restabelecimento do meio ambiente, levantamento e monitoramento de plantas terrestres, avaliação da dinâmica dos ecossistemas e florestas, manejo, preservação e exploração sustentável dos recursos naturais; avaliação de riscos ecológicos; projetos de produção de mudas. Além disso: emitir pareceres e responder a consultas em matérias pertinentes à sua área de atuação, elaborar relatórios, laudos e informes sobre as atividades realizadas, procedimentos adotados e resultados obtido; Realizar análise de inventário florestal e ecologia florestal;Realizar vistorias;Interpretar e orientar a elaboração de mapas;Gestão das informações e documentos encaminhados para análise e produzidos;Alimentar os sistemas de gestão de informações, documentos e protocolo utilizados na Diretoria;Atuar em equipes multiprofissionais;Crganização, controle e avaliação de projetos e programas;Prestar assistência e orientação técnica na sua área de atuação;Subsidiar tomada de decisões institucionais;Atender demandas dentro dos prazos e conforme metas pactuadas;Participar de reuniões técnicas;Apoiar averiguação de denúncias;Executar atividades correlatas dentro da sua habilitação profissional;Conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado. Outras atividades correlatas ao cargo/função;As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em: Engenharia Florestal;Carteira Nacional de Habilitação B;Disponibilidade para viagens a serviço de múltiplos dias, incluindo fins de semana;	Experiência profissional com recuperação de áreas degradadas, monitoramento de restauração florestal, avaliação da dinâmica dos ecossistemas e florestas; avaliação de estudos e propostas e acompanhamento da execução de CAR/PRA e Pagamento por Serviços Ambientais; Especialização, mestrado, doutorado na área de concentração da vaga: Engenharia Florestal.
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	IEF 08 - An CARGA HORÁRIA	alista Ambiental - Engenharia Agronômica; Agronomia, Engenharia Florestal - 1 vaga - Belo Ho ATRIBUIÇÕES	rizonte PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Avaliação de estudos e relatórios de recuperação de áreas degradadas, com ênfase aos solos, de sistemas integrado de produção, de caracterização físico-química e da biota dos solos, manejo e monitoramento de solos, de soluções para recuperação física, química e biológica de solos; análise fitossanitária; coleta e análise de solos e interpretação de resultados laboratoriais das análises; avaliação das soluções propostas para recuperação de solos, inclusive em relação impactos de mineração; avaliação de cursos de capacitação e outras ações junto a produtores rurais. Além disso: emitir pareceres e responder a consultas em matérias pertinentes à sua área de atuação, elaborar relatórios, laudos e informes sobre as atividades realizadas, procedimentos adotados e resultados obtido; Realizar vistorias; Interpretar e orientar a elaboração de mapas. Gestão das informações e documentos encaminhados para análise e produzidos; Alimentar os sistemas de gestão de informações, documentos e protocolo utilizados na Diretoria; Atuar em equipes multiprofissionais; Organização, controle e avaliação de projetos e programas; Prestar assistência e orientação técnica na sua área de atuação; Subsidiar tomada de decisões institucionais; Atender demandas dentro dos prazos e conforme metas pactudase, Participar de reuniões técnicas; apoiar averiguação de denúncias; Executar atividades correlatas ao cargo/função dentre da sua habilitação profissional; Conduzir veciculo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, aesesórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em: Engenharia Agronômica; Agronomia ou Engenharia Florestal:Carteira Nacional de Habilitação B;Disponibilidade para viagens a serviço de múltiplos dias, incluindo fins de semana;	produção; manejo e monitoramento de solos; restauração ecológica; relação com produtores rurais para



MINAS GERA	IS			DIÁRIO DO EXECUTIVO		SÁBADO, 20 DE ABRIL DE 2024 – 35
CARREIRA				iental - Engenharia Agronômica; Agronomia; Engenharia Florestal, Ciências Biológicas - 1 vaga		,
EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES Avaliação de impactos ambientais no meio biótico, com ênfase na flora, avaliação de estudos e propostas e acompanhamento da execução de CAR/PRA, da gestão de serviços ecossistêmicos, de medidas compensatórias e de Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA; Além disso:	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	emitir pareceres e responder a consultas em matérias pertinentes à sua área de atuação, elaborar relatórios, laudos e informes sobre as atividades realizadas, procedimentos adotados e resultados obtido;Realizar vistorias;Interpretar e orientar a elaboração de mapas;Gestão das informações e documentos encaminhados para análise e produzidos;Alimentar os sistemas de gestão de informações, documentos e protocolo utilizados na Diretoria;Aturar em equipes multiprofissionais;Organização, controle e avaliação de projetos e programas;Prestar assistência e orientação técnica na sua área de atuação;Subsidiar tomada de decisões institucionais;Aender demandas dentro dos prazos e conforme metas pactuadas;Participar de reuniões técnicas;Apoiar averiguação de denúncias;Executar atividades correlatas ao cargo/função dentre da sua habilitação profissional;Conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado, sa atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Agronomica; Agronomia; Engenharia Florestal ou Ciências BiológicasCarteira Nacional de Habilitação BDisponibilidade para viagens a serviço de múltiplos dias, incluindo fins de semana;	bioacumulação de espécies vegetais, estudos de riscos
CARREIRA	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	iental - Engenharia Agronômica; Agronomia; Engenharia Florestal, Ciências Biológicas - 1 vaga ATRIBUICÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
EQUIVALENTE Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado		40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Utilização de sistemas de informação geográfica, de sensoriamento remoto, produção e interpretação de imagens, análises geoespaciais, coleta de dados, inclusive de campo com uso de GPS, confecção e interpretação de mapas, utilização de banco de dados, transmissão de dados; Além disso: emitir pareceres e responder a consultas em matérias pertinentes à sua área de formação/atuação, elaborar relatórios, laudos e informes sobre as atividades realizadas, procedimentos adotados e resultados obtido;Realizar vistorias;Gestão das informações e documentos encaminhados para análise e produzidos;alimentar os sistemas de gestão de informações, documentos e protocolo utilizados na Diretoria;Atuar em equipes multiprofissionais;Prestar assistência e orientação técnica na sua área de atuação/formação;Subsidiar tomada de decisões institucionais;Atender demandas dentro dos prazos e conforme metas pactuadas;Participar de reuniões técnicas;Apoiar averiguação de denúncias;Executar atividades correlatas ao cargo/função dentro da sua habilitação profissionai; Conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado.As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determia a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambiental - Engenharia Florestal; Ciências Biológicas, Geografia - 2 vagas - Belo Horizidades carelatas de contratado de forma isolada.	Curso superior em: Engenharia Agronômica; Agronomia; Engenharia Florestal ou Ciências Biológicas; Carteira Nacional de Habilitação B;Disponibilidade para viagens a serviço de múltiplos dias, incluindo fins de semana;	Experiência profissional em geoprocessamento, utilização de sistemas de informação geográfica, de sensoriamento remoto, análises geoespaciais na área ambiental, coleta de dados, inclusive em campo, confecção e interpretação de mapas e imagens, com
CARREIRA	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REOUISITOS OBRIGATÓRIOS	REOUISITOS DESEJÁVEIS
EQUIVALENTE Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado		40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Coordenar e acompanhar tecnicamente a execução de Planos de Manejo e processos de criação de Unidades de Conservação previstos no Acordo de Brumadinho, incluindo a capacitação na Metodologia do ICMBio (2018). Elaboração de Termos de Referência, instrução de processos SEI, acompanhamento do processos licitatórios, gestão de contrato, realização de reuniões com empresas de Consultoria, alinhamento com URFBio; Realização de vistorias técnicas, análise e correção dos produtos previstos no plano de manejo e criação de UCs, interlocução com órgãos e instituições envolvidas, reuniões com Conselhos Consultivos, realização de Consultas Livres Prévias e Informadas junto à Comunidades Tradicionais; Coordenação e realização do processo consulta públicas, elaboração de minutas de Exposição de Motivos, Notas Técnicas, minutas de Decretos, dentre outras atividades relacionadas aos planos de manejo e criação de Unidades de Conservação;Outras atividades correlatas ao cargo/função. As atribuições afetas de regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em: Engenharia Florestal; Ciências Biológicas ou Geografia;	Experiência profissional em elaboração de planos de manejo de unidades de conservação e elaboração de estudos de criação de unidades de conservação ou Experiência profissional em moderação de oficinas com comunidades tradicionais; Especialização, mestrado e doutorado em qualquer área de atuação.
CARREIRA	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLADIDADE	CARGA HORÁRIA	IEF 12 - Analista Ambiental - Ciências Sociais - 1 vaga - Belo Horizonte ATRIBUICÕES	DDÉ DECLUSITOS ODDICATÓDIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
EQUIVALENTE Analista Ambiental	REMUNERAÇÃO BRUIA R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	ATRIBUIÇÕES Coordenar e acompanhar os processos relacionados às Consultas Livres Prévias e Informadas junto à Comunidades Tradicionais, no âmbito da realização dos planos de manejo e processos de criação de Unidades de Conservação; Análise dos produtos relacionados à socioeconomia, nos planos de manejo e processos de criação de UCS; Outras atividades correlatas ao cargo/função; As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre japoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada. IEF 13 - Analista Ambiental - Engenharia de Agrimensura - 2 vagas - Belo Horizonte	Curso superior em Ciências Sociais;	Experiência profissional em elaboração de planos de manejo de unidades de conservação e elaboração de estudos de criação de unidades de conservação ou Experiência profissional de no mínimo um ano em moderação de oficinas com comunidades tradicionais; Especialização, mestrado e doutorado em qualquer área de atuação.
CARREIRA	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
EQUIVALENTE Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado		40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Realizar a avaliação e georreferenciamento de imóveis no interior de unidades de conservação estaduais, conforme orientações contempladas no link:https://www.planejamento.mg.gov.br/documento/laudode-avaliacao-de-imovel;Elaborar Termos de Referência, pareceres, notas técnicas, ou outros documentos necessários;Partipar de reuniões e acompanhar o desenvolvimento das atividades relacionadas à regularização fundiária de imóveis no interior de Unidades de Conservação estaduais;Capacitar os servidores do Estado, da classe de engenheiros, para a atividade de avaliador de imóveis;Outras atividades correlatas ao cargo/função;As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em: Engenharia de Agrimensura;	Experiência profissional no georreferenciamento de imóveis rurais ou experiência profissional de no mínimo um ano na avaliação de imóveis rurais ou Experiência profissional em regularização fundiária de imóveis rurais por órgãos públicos; Especialização, mestrado e doutorado em qualquer área de atuação.
CARREIRA	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	IEF 14 - At	alista Ambiental - Ensino Superior Completo em qualquer área de formação - 1 vaga - Belo Hor ATRIBUICÕES	rizonte PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
EQUIVALENTE Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado		40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Executar as atividades de aquisições e contratações dos processos previstos no Acordo de Brumadinho, dentro dos limites e em observância às normas licitatórias, assegurando a correta execução dos procedimentos relativos ao cumprimento da Lei de Licitações e Contratos; Executar as atividades relacionadas com a gestão administrativa dos contratos do IEF, oriundos do Acordo de Brumadinho; Executar as atividades relativas à liberação de pagamentos relacionados a compras e contratos; Realizar as publicações legais e obrigatórias junto ao Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Atuar como agente de contratação nos processos previsos no Acordo de Brumadinho; Outras atividades correlatas ao cargo/função; As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/amalistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em qualquer área de formação; Curso de pregoeiro com carga horária de 24 horas; Experiência profissional mínima de 1 ano em licitações e gestão de contratos;	Experiência profissional em licitação e gestão de contratos; Especialização, mestrado, doutorado em
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	IEF 15 - Analista Ambiental - Engenharia Civil - 1 vaga - Belo Horizonte ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Acompanhar obras e elaborar relatórios técnicos, inclusive, medições de serviços executados; Análisar/corrigir projetos complementares e gerar relatórios técnicos de engenharia; Analisar/elaborar planilhas orçamentárias; Compatibilizar projetos de engenharia (executivo de arquitetura e complementares); Elaborar Termos de Referência para contratação de projetos e/ou serviços em áreas afins; Outras atividades correlatas ao cargo/função; As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Civil;Disponibilidade para viagens, em unidades de conservação (ambientes rurais sem estrutura fisica implantada);5 anos de experiência profissional em edificações (canteiro de obras e	Experiência profissional em edificações (canteiro de obras e escritório). Identificação de patologias construtivas, manutenção predial. Noções de sustentabilidade; Especialização, mestrado e doutorado
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	IEF 16 - Analista Ambiental - Engenharia Elétrica - 1 vaga - Belo Horizonte ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
Analista Ambiental	R\$3.283,43 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$146,39 por dia efetivamente trabalhado		40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Acompanhar obras e elaborar relatórios técnicos; Acompanhar o controle de consumo de energia elétrica da Instituição e propor alternativas técnicas para a redução de consumo; Analisar/corrigir projetos complementares e gerar relatórios técnicos; Analisar/elaborar planilhas orçamentárias, relativas à área de atuação; Compatibilizar projetos (executivo de arquitetura e complementares, como: ar condicionado, instalação elétrica, lógica, SPDA); Elaborar Termo de Referência para a contratação de projetos e/ou serviços em áreas afins; Outras atividades correlatas ao cargo/função; As atribuções afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outra atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em Engenharia Elétrica;Disponibilidade para viagens, em unidades de conservação (ambientes rurais sem estrutura física implantada);Experiência profissional mínima de 5 anos em edificações	Experiência profissional em edificações (canteiro de obras e escritório). Identificação de patologias de instalações elétricas, manutenção predial. Noções de sustentabilidade; Especialização, mestrado e doutorado

	ANEXO II CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO					
ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO			
Habilitação Legal	Diploma, certificado ou Declaração emitida por Instituição de Ensino com carimbo da Instituição e com indicação da data de conclusão.	Zero	Pré-Requisito obrigatório Graduação: Curso reconhecido pelo MEC			
Experiência profissional	Atestado ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com indicação da data de admissão e rescisão. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Observação: O tempo de experiência apresentado em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS não será contabilizado por não ter como comprovar se as atividades desenvolvidas possuem relação com as atribuições da vaga ofertada.	7 pontos por ano até o limite de 10 anos. Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa até o limite de 70 pontos.			
Formação superior àquel exigida como pré-requisito	a Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino e curso reconhecido	Especialização = 5 pontosMestrado = 10 pontosDoutorado = 15 pontosSerá considerada a formação superior àquela exigida como pré-requisito de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I.	Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.A			



	ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	
	A comissão deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:	
QUESITO A SER AVALIADO		PONTUAÇÃO
Capacidade de trabalho em equipe		20
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação		20
Habilidade de comunicação		20
Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação		40
	TOTAL	100

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: (inserir nome completo) NOME DO CAMDIATO. (inserir documento de identidade)

Documento de identidade: (inserir documento de identidade)

Número do CPF: (inserir número do CPF)

Vaga do Edital: (inserir o código da vaga do Edital que está concorrendo)

Apresento recurso junto a esta Comissão do Processo Seletivo contra o resultado da etapa

A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando) A decisão objeto de contestação e: Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Município / dia / mês de 2024. Assinatura do Candidato

992 cm -19 1931041 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em divida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44844/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edificio Minas, 1º Andar — CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Número do Auto de Infração
Nelson Francisco da Silva CPF: ***.349.726-**	Defesa Tempestiva / R\$ 8.282,52	167074/2013
Expresso Bahia Transportadora Ltda. CNPJ: 04.852.198/0001-92	Defesa Tempestiva / R\$ 26.002,60	49689/2013
Luciano Roque de Oliveira CPF: ***.007.446-**	Defesa Tempestiva / Decadência	229521/2020
Luciano Roque de Oliveira CPF: ***.007.446-**	Defesa Tempestiva / Decadência	229795/2020

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1°, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, cientificado da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 10º CIA PM MAMB, localizada na Rodovia MGC 354 KM 171, Distrito Industrial II, Patos de Minas – MG – CEP 38.706-731, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular adamento do processo. Para mais informações o autuado deve entrar em contato com a referida unidade pessoalmente, através do telefone (34) 3818-6107, ou pelo e-mail 10cia.srai@gmail.com

Autuado	CPF/CNPJ	AI
Adelino Alves de Souza	094.***.**-53	328934/2024
Cícero Alves da Silva	137.***.**-78	303818/2022
Joedis Aparecido dos Santos Machado	103.***.***-28	321052/2023

6 cm -19 1930719 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Fiscalização Ambiental Triângulo Mineiro científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida unidade pessoalmente ou através do telefone (34) 3088-6414.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Ueziley Vieira de Souza CPF: 066.***.***-27	301881/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Alvaro Henrique Pereira Santos CPF: 139.***.****-05	319581/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Paulo Isaquiel de Magalhães CPF: 074.***.***-77	323300/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Paulo Isaquiel de Magalhães	323301/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração

6 cm -19 1930718 - 1

Fundação Estadual do Meio **Ambiente - Feam**

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO
A Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM - torna público para conhecimento dos interessados a retificação da data de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico – Processo de compras nº. 2091156 - 01/2024, publicado em 13/04/2024, pág.73. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança eletrônica para atender a sede da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas (URA NM)/Montes Claros-MG. ONDE SE LÉ: O envio das propostas comerciais será até as 09h29min do dia 29/04/24 e o início da sessão será no dia 29/04/24, às 09h30min; LEIA-SE: O envio das propostas comerciais será até as 09h29min do dia 16/05/24 e o início da sessão será no dia 16/05/24, às 09h30min. Montes Claros, 19 de abril de 2024. Hugo Leonardo Andrade Coutinho, Pregoeiro substituto, e Mônica Veloso de Oliveira/ Chefe Regional da URA NM-FEAM, autoridade competente.

4 cm -19 1930940 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

REQUERIMENTO

A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Lucia Lane Edde/Condomínio Condados do Cipó II - Chácara 63 - CPF/CNPJ ***361.788.** - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo - Santana do Riacho/MG - PA/Nº 2100.01.0007051/2024-37 em 15/04/2024. *Edson Augusto Ricardo-ME/Fazenda Olhos D'Água e Sitio Paraíso - CPF/CNPJ 23.318.419/0001-91 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Três Marias/MG - PA/Nº 2100.01.0038867/2024.65 em 18/04/2024

(a)Karla Filizzola Andrade Viana. A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte.

INDEFERIMENTO

A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi(foram) indeferido(s) requerimento(s) de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s): *João dos Reis Ataíde/Fazenda Jacaré - CPF/CNPJ ***.815.398.***, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Augusto de Lima/MG, Processo Nº 2100.01.0021822/2023-87- data da decisão: 15/04/2024.

(a) Karla Filizzola Andrade Viana A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

INTERVENÇAO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna
público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental,
conforme (s) processo(s) abaixo identificado(s): *André Luiz
Delfino Junior/CondominioCondados doCipólI - Chácara26 CNPJ/CPF ***.583.606.**, Supressão de cobertura vegetal nativa,
para uso alternativo do solo, Santana do Riacho/MG, Processo
N° 2100.01.0018732/2023-97, em área autorizada de 1,60 (ha) .
Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização:
18/04/2045 18/04/2024.

(a)Karla Filizzola Andrade Viana. A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte

8 cm -19 1930832 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA

INTERVENÇÃO AMBIENTAL O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público o Supervisión Regional da Orbio Centro Veste do IEI, folha pluntoriación que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo

*IMER 03 SPE LTDA CNPJ 48.791.308/0001-29 Supressão *AXS ENERGIA S/A CNPJ 39.995.556/0001-09 Corte ou

aproveitamento de arvores isoladas nativas vivas- Processo convencional

aproveitamento de arvores isoladas nativas vivas- Processo convencional Processo SEI N° 2100.01.0008393/2024-81 em 20/03/2024

*PEDRO JOSÉ DIRINO CPF ***.311.666-** Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo de solo Processo SEI N° 2100.01.008486/2024-92 em 26/03/2024.

*BR 5 POWER EQUIPAMENTO SOLAR LTDA CNPJ 46.779.795/0001-89 Corte ou aproveitamento de arvores isoladas nativas vivas- Processo convencional Processo SEI N° 2100.01.0009422/2024-40 em 01/04/2024.

*BR 4 POWER EQUIPAMENTO SOLAR LTDA CNPJ 46,781.127/0001-96 Corte ou aproveitamento de arvores isoladas nativas vivas- Processo convencional Processo SEI N° 2100.01.0009444/2024-28 em 02/04/2024. *CELIA APARECIDA DOS SANTOS CPF *** 985 986 ** Corte ou

ento de arvores isoladas nativas vivas- Proces aproventaliento de a votes storadas maturas vivas - Tocesso simplificado Processo SEI Nº 2100.01.0009404/2024-41 em 02/04/2024. *DRUMOND CONSULTORIAS LTDA CNPJ 26.659.676/0001-85

Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo de solo -Processo SEI Nº 2100.01.0009831/2024-55 em 08/04/2024 *MG POWER 2 GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA CNPJ 48.905.414/0001-96 Corte ou aproveitamento de arvores

48.905.414/0001-96 Corte ou aproveitamento de arvores isoladas nativas vivas- Processo simplificado Processo SEI N° 2100.01.0010389/2024-24 em 11/04//2024.

*AMARILDO MAGELA DE OLIVEIRA CPF ***.628.896.**
Corte ou aproveitamento de arvores isoladas nativas vivas- Processo convencional Processo SEI N° 2100.01.0010921/2024-16 em

*CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A CNPJ 06.981.180/0001-16 Corte ou aproveitamento de arvores isoladas nativas vivas- Processo convencional;Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo de solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente- APP Processo SEĨ N° 2100.01.0011593/2024-11 em 18/04//2024.

(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira Supervisor Regional URFBio Centro Oeste

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES
A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e apricação de respectivas penalidades:
*João Luiz Cruvinel Neto – AI 332948/2024 – Supressão de vegetação nativa em área de Reserva Legal – 4.365 UFEMG;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

12 cm -19 1931059 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF PAUTA DA 67º REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF - CRA-CA/IEF

ADMINISTRAÇÃO DO IEF – CRA-CA/IEF
Data: 30/04/2024
Horário: 09 horas
Local: Plataforma Microsoft Teams
1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica Especializada de Análise de Recursos Administrativos;

Análise de Recursos Administrativos;

2. Deliberação da Ata da 66º CRA-CA/IEF;

3. Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do Diretor Geral do I.E.F. (infrações à Lei nº 14.309/2002, Decreto 44.309/2006, Decreto 44.844/2008 e Decreto 47.383/18):

3.1. – Processos referentes a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgad ambiental. ou em desacordo com a licença ou autorização concedida ambiental. ou em desacordo com a licença ou autorização concedida

vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do orgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.

3.1.1 — Anibal Teixeira (desmatar uma área de 0,34 hectares de vegetação nativa da fitofisionomia cerrado stricto sensu denso, em área comum) P.A.668320/19 — A.I. 009432/2019;

3.1.2 — Anibal Teixeira (desmatar uma área de 0,74 hectares de vegetação nativa da fitofisionomia cerrado stricto sensu denso, em área comum) P.A.668322/19 — A.I. 009433/2019.3.2 — Processo referente a explorar desmatar, desmatar, descenar surprime extrair danifear ou provocar a explorar desmatar, descenar surprime extrair danifear ou provocar comum) P.A.668322/19 – A.I. 009433/2019.3.2 – Processo referente a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação natural em área de reserva legal, sem prévia autorização do órgão competente e/ou sem respeitar as normas de exploração sustentável.3.2.1 – João Carlos Colpo (desmatar com destoca 15:70:00 hectares em área de reserva legal) P.A. 07000004258/08 – A.I. 001689/2006.
3.3 – Processos referentes a desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas.
3.1 – Ana Lúcia Teixeira Silva (desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em 03.7605 ha de área de reserva legal – Atividade de Pecuária) P.A. 683290/19 – A.I. 201600/2019;
3.3.2 – Maria Mônica Teixeira (desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em 03.7605 ha de área de reserva legal - Atividade de Pecuária) P.A. 683028/19 – A.I. 20150/2019;
3.3.3 – José Mauricio Teixeira (desenvolver atividades que dificultem José Mauricio Teixeira (desenvolver atividades que dificultem

Pecuária) P.A. 683028/19 – A.I. 201590/2019;
3.3.3 – José Mauricio Teixeira (desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em 03,7605 ha de área de reserva legal - Atividade de Pecuária) P.A. 683068/19 – A.I. 201592/2019;
3.3.4 – Luciano Teixeira Duarte (desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em 03,7605 ha de área de reserva legal - Atividade de Pecuária) P.A.683298/19 – A.I. 217676/2019;

Pecuaria) P.A.683298(19 – A.I. 2176/6/2019;
3.3.5 – Maria Creusa Duarte Gomes (desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em 03,7605 ha de área de reserva legal - Atividade de Pecuária) P.A. 683055/19 – A.I. 201591/2019;
3.3.6 – Luiz Antônio Teixeira (desenvolver atividades que dificultem

3.3.6 – Luiz António Teixeira (desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em 03,7605 ha de área de reserva legal - Atividade de Pecuária) P.A. 683311/19 – Al. 217677/2019;
3.3.7 – Rosalina Gomes Teixeira de Carvalho (desenvolver atividade que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em 03,7605 ha de área de reserva legal - Atividade de Pecuária) P.A. 683120/19 – Al. 201598/2019;
3.3.8 – Victor Hugo Fernandes Teixeira (desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais

3.3.8 — Victor Hugo Fernandes Teixeira (desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em 03,7605 ha de área de reserva legal - Atividade de Pecuária) P.A. 683317/19 — A.I. 217678/2019;
3.3.9 — Sirilio Gomes Teixeira (desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em 03,7605 ha de área de reserva legal - Atividade de Pecuária) P.A. 683096/19 — A.I. 201594/2019;
3.3.10 — Silvério Teixeira (desenvolver atividades que dificultem variantement desenvolver atividades que dificultem procursos desenvolvers).

5.3.10 – Silvetio Teixeita (ucestivotvei alvidades que dificilitation un impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em 03,7605 ha de área de reserva legal - Atividade de Pecuária) P.A. 683105/19 – Al. 201596/2019;
3.3.11 – Label Teixeira da Silva (desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em 03,7605 ha de área de reserva legal - Atividade de Pecuária) P.A. 68300/10. – Al. 2016/32/2019:

uária) P.A. 683090/19 – A.I. 201593/2019;

3.3.12 - Roberto Gomes Teixeira (desenvolver atividades que

3.3.12 — Roberto Gomes Teixeira (desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em 03,7605 ha de área de reserva legal - Atividade de Pecuária) P.A. 683130/19 – A.I. 201599/2019;
3.3.13 — Raul Gomes Teixeira (desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em 03,7605 ha de área de reserva legal - Atividade de Pecuária) P.A. 683102/19 – Al. 201595/2019;
3.3.14 — Armendo de Mirando (desenvolver atividades que dificultem

3.3.14 - Armando de Miranda (desenvolver atividades que dificultem 5.5.14 – Armano de Miranda (desenvoiver atividades que diniciumo u impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em área comum - Atividade de Silvicultura e Pecuária) P.A. 0200000133/21 – A.I. 287435/2021.

3.4 — Processos referentes a realizar o corte de árvores nativas constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Miras Genéral.

extinção em Minas Gerais

3.4.1 – Ilda Maria Marques Oliveira (realizar o corte de 494 árvores nativas da espécie Aroeira) P.A. 07000004056/08 – A.I. 020620/2006;

12,17 hectares, sem licença ou autorização do órgão ambiental) P.A. 02000001562/19 – A.I. 198521/2019;

02000001562/19 – A.I. 198521/2019;
3.5.2 – Geraldo Moreira da Silva (danificar e provocar a morte de 0,01 hectare de vegetação nativa em APP sem autorização do órgão ambiental competente) P.A. 12000000101/17 – A.I. 90919/2016.
3.6 - Retorno do processo retitado de pauta na 66º Renião da CRA.
3.6.1 - João Paulo Diogo Santos (extraviar espécimes da fauna brasileira de que detenha a guarda ou deixar de mantê-los nos locais declarados ou confiados) P.A. 09010000001/23 – A.I. 301426/2022.
5. Assuntos Gerais/Comunicados dos Conselheiros.
6. Encerramento.

6. Encerramento.

Breno Esteves Lasmai Secretário Executivo do Conselho de Administração do IEF Diretor-Geral do IEF

25 cm -19 1930870 - 1

RETIFICAÇÃO Publicado no IOF dia 13/04/2024,Pág.73 Onde se lê: Proc.2100.01.0009701/2024-73, Leia-se: Proc.2100.01.0010202/2024-29

(a)(Dalyson Figueiredo Soares Cunha Supervisor Regional URFBio Mata.

2 cm -19 1930783 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que
os requerentes solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental,
conforme processos abaixo identificado:

*Clovis Aparecido Antônio/Fazenda Marimbondo – CPF
****.543.128-** – Intervenção em APP com supressão de vegetação
nativa - Verissimo/MG - Processo Nº 2100.01.0004280/2024-67: em
17/04/2024. *Delta Sucroenergia S.A - Unidade Volta Grande/Fazenda
Santo Inácio, Fazenda Santo In 17/04/2024.

(a) Carlos Luiz Mamede O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo

4 cm -19 1930639 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção

Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:
*NARCIZIO LIEVORE— xxx.049.726-xx— Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Timóteo- MG— Processo Nº 2100.01.0011588/2024-49 em 17/04/2024.

*Fundação Renova-xx.135.xxx/0001-83-Intervenção com supressão APP; Intervenção com supressa de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente — APP; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente — APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas; Belo Oriente - MG— Processo Nº 2100.01.0011724/2024-63 em 17/04/2024.

*CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA - CPF/CNPJ

xx.278.xxx/0001-99 - Intervenção com Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, área requerida: 0,0019 ha — Caratinga/MG — Processo Nº 2100.01.0011488/2024-33: em 16/04/2024.

(a) Ariane Cristine Araújo Goular Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

5 cm -19 1930600 - 1

REQUERIMENTO DE AIA
O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que
o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais -

DER/MG/Obra de Melhoria e Pavimentação de Via de acesso para o Hospital Regional de Teófilo Otoni/MG - CNPJ 17.xxx.xxx/xxxx-94 Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (0,2225 ha), intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (1,4220 ha), e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (0,4892 há – 55un) – Teófil MG – Processo nº 2300.01.0038541/2024-33: em 15/04/2024. Teófilo Otoni/

(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira Supervisor Regional URFBIO Nordeste

4 cm -19 1930714 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requierente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENBRGIA S.A. - CEMIG SIMFazenda Ponte Queimada de Cima- CNPJ/CPF: **.881.791/***.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 12.33 ha Diamantina/MG –

Processo N° 2100.01.0011882/2024-65 – em 19/04/2024.

(a) Eliana Piedade Alves Machado

Supervisora.

3 cm -19 1930757 - 1

